

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITORIA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Vice-Reitora: Ilma Pastana Ferreira

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitora de Graduação: Maria Célia Barros Virgolino Pinto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Jofre Jacob da Silva Freitas
Pró-Reitora de Extensão: Vera Regina da Cunha Menezes Palácios
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento: Carlos José Capela Bispo

DIRETORIA DE CENTRO

Diretora: Eliane de Castro Coutinho
Vice-Diretora: Yvelyne Bianca Yunes Santos

COORDENAÇÃO DE CURSO

Gustavo Duarte Cardoso

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CURSO

Amanda Silva dos Santos

DEPARTAMENTO DE CURSO

João Rodrigo Coimbra Nobre

SECRETARIA DE CURSO

Michele dos Santos Jaques
Tatiana Fonseca de Oliveira



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
PORTARIA Nº 017/2022 - GAB/CCNT, de 18 de março de 2022.**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PRESIDENTE

Madson Alan Rocha de Sousa

MEMBROS DOCENTES

Eliane Francisca de Almeida

Gustavo Duarte Cardoso

João Rodrigo Coimbra Nobre

Manoel Tavares de Paula

Marcelo José Raiol Souza

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Rosely Madureira Cabral dos Santos

Professores da Comissão de Reformulação

Alberto Carlos de Melo Lima

Alessandra Jackeline Guedes Moraes

Denison Lima Correa

Henriqueta da Conceição Brito Nunes

Iêdo Souza Santos

Jonny Paz Castro

Luiz Fernandes Silva Dionisio

Manoel Reinaldo Elias Filho

Manoel Tavares de Paula

Marcela Cristine Ferreira Rêgo

Marcelo José Raiol Souza

Marcio Franck de Figueiredo

Maria Gabriela Vilhena Monteiro

Nelivelton Gomes dos Santos

Raphael Prado Lobato

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 NÚCLEO CONTEÚDOS BÁSICOS	26
QUADRO 02: NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS ESSENCIAIS E ESPECÍFICOS	26
QUADRO 03: DESCRIÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	28
QUADRO 04. DISCIPLINAS ELETIVAS	32
QUADRO 05: DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	33
QUADRO 06: AÇÕES DE EXTENSÃO	41
QUADRO 07: DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE LOTADO NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL.....	41
QUADRO08: NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUAM NO CURSO CONFORME TITULAÇÃO.	52
QUADRO 09: LABORATÓRIOS DE ENSINO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL.....	59

ASSINADO/ELETRONICAMENTE EM: 09/10/2022 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84FF0E75A20B88E.DA2D06E2A9C8E2D0.559354E220688691.22841978E958588

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	7
1.1 ENTIDADE MANTENEDORA	8
1.2 FINALIDADES DA UEPA	8
1.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	9
1.4 LINHAS POLÍTICAS.....	10
2. APRESENTAÇÃO	10
3. JUSTIFICATIVA.....	12
4. REGIME LETIVO	14
5. OBJETIVOS.....	15
5.1 GERAL	15
5.2 ESPECÍFICOS	15
6. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO	16
7. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	16
8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA O EGRESSO DE ENGENHARIA FLORESTAL.....	17
8.1 REGULAMENTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	20
9. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO EM ENGENHARIA FLORESTAL.....	23
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	25
10.1 DESCRIÇÃO CURRICULAR.....	28
11. PROJETO FINAL DE CURSO.....	33
12. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	33
12.1 OBJETIVOS	34
12.1.1 Geral	34
12.1.2 Específicos	34
12.2 LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	34
12.3 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA.....	35
12.4 ALUNOS COM EMPREGOS EM EMPRESA DO SETOR FLORESTAL	35
12.5 BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	36
12.6 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO.....	36
12.7 SUPERVISÃO DO ESTÁGIO.....	37
12.8 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO.....	37

12.9 CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	38
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	38
13.1 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	39
14. AÇÕES DE EXTENSÃO	40
15. APOIO AO DISCENTE	42
15.1 NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (NAE)	42
15.2 MONITORIA.....	43
15.3 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)	44
16. SISTEMA DE NIVELAMENTO NAS DISCIPLINAS	44
17. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIDCS) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL.....	45
18. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO	45
19. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM .	46
19.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	46
20. MECANISMOS DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL	48
20.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	48
20.2 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS INGRESSOS	49
20.3 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS EGRESSOS.....	49
21. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO	50
21.1 CORPO DOCENTE.....	50
22. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO CURSO	52
22.1 ENSINO HÍBRIDO/SALA DE AULA INVERTIDA	55
22.2 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMA.....	55
22.3 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS	56
22.4 ESTUDO COM A UTILIZAÇÃO DE CASOS	56
23. ADEQUAÇÃO CURRICULAR	57
24. COLEGIADO DE CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	57
25. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS.....	58
25.1 LABORATÓRIOS	58
26. DIPLOMAÇÃO	61
27. REFERÊNCIAS	62
28. CAPACIDADE, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NA ENGENHARIA FLORESTAL.....	63

1.1 ENTIDADE MANTENEDORA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, com sede e fôro na cidade de Belém – PA, foi criada em 18 de maio de 1993 pela Lei Estadual nº 5.747. Possui organização autárquica de regime especial e estrutura multicampi. É regida por seu Estatuto, que estabelece as normas gerais da Universidade e pelo Regimento Geral, que regulamenta o funcionamento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, das unidades e dos órgãos universitários, ambos criados pela resolução 069/94 de 17 de março de 1994 do Conselho Estadual de Educação. Além desses, utiliza e aplica legislações específicas, assim como normativas internas que deliberam e instituem sobre sua autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Sua autorização para funcionamento foi concedida pelo Decreto Presidencial s/n, de 04 de abril de 1994, sendo, seu artigo 1º, alterado em 06 de março de 1996 por outro Decreto Presidencial.

É administrada por um órgão central, a Reitoria, e por outros setoriais, como Centros, Cursos e Departamentos. Essa estrutura organizacional, da qual os colegiados são os órgãos máximos, traduz o tradicionalismo típico do ensino superior brasileiro na adoção de modelos únicos, independentemente de características locais ou regionais.

1.2 FINALIDADES DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará tem por finalidades:

- I- Contribuir para a criação de direitos e de novas formas de existência social e para o cultivo da cidadania;
- II- Produzir conhecimento e desenvolver programas e projetos de ensino, visando à formação e à qualificação de pessoas para a investigação filosófica, científica, artísticocultural e tecnológica e para o exercício profissional;
- III- Promover e estimular a pesquisa considerada como princípio científico, educativo e político, visando ao desenvolvimento da filosofia, da ciência, das letras, das artes e da tecnologia;

1.4 LINHAS POLÍTICAS

É política básica da Universidade do Estado do Pará:

I - Assegurar o pluralismo de idéias, através da plena liberdade de pesquisar, de ensinar, de aprender e de trabalhar o conhecimento produzido e de ensinar e aprender;

II- Desenvolver estudos sobre o mundo físico e social, em particular sobre a realidade brasileira e regional, buscando alternativas para a instituição de novas formas de existência individual e coletiva;

III- Contribuir para o aproveitamento racional e adequado dos recursos naturais, respeitando as características regionais e o meio ambiente e para o desenvolvimento e a preservação da identidade cultural do Estado;

IV- Incentivar a investigação e divulgação de propostas de desenvolvimento alternativo e auto-sustentado, valorizando formas diferenciadas de produção do saber, oriundas de segmentos populacionais específicos, que contribuam para melhoria de suas condições de vida;

V- Descentralizar suas atividades, de modo a estender suas unidades acadêmicas a todas as regiões do Estado, evitando superposição de esforços, pelo planejamento articulado com outras instituições de ensino;

VI- Contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, qualificação e atualização dos recursos humanos da região.

2. APRESENTAÇÃO

O Curso de Graduação em Engenharia Florestal é vinculado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), criado em conformidade ao que propõe o Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, através da Resolução CNE/CES Nº 3, de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal. O Curso se enquadra, segundo a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na grande área de Ciências Exatas e da Terra (Cód. 10000003), área de Ciências Agrárias (Código 50000004), na subárea

de Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Código 50200003).

O Curso foi criado e aprovado com o primeiro Projeto Político Pedagógico sob a Resolução Nº 07/2012 GAB/CCNT, de 2 de maio de 2012 e a Resolução Nº 2.439/2012 CONSUN, de 30 de maio de 2012. O seu funcionamento foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, através da Resolução Nº. 319 de 15 de maio de 2014.

Apesar de existirem outros Cursos de graduação em Engenharia Florestal no Estado, o Curso oferecido pela Universidade do Estado do Pará apresenta projeto pedagógico em consonância com as novas DCNs e demandas. Além das competências tradicionais trabalhadas, o projeto, atendendo as novas diretrizes nacionais da educação superior, procurou diferenciar-se dos demais, resgatando a expertise em Tecnologia da Madeira, industrialização e processos industriais madeireiros, antes trabalhados no CCNT pelo curso de Tecnologia Agroindustrial - Madeira, o qual deu origem ao atual Curso de Engenharia Florestal.

Nesse novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, as cargas horárias de disciplinas foram alteradas e novas disciplinas obrigatórias e eletivas foram criadas, para que o processo de formação dos novos profissionais pudesse dialogar com as prerrogativas da Resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019 MEC/CNE/CES, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e se destaca como uma norma que busca o estímulo e a modernização dos cursos, por meio da atualização contínua e do estudante como agente de conhecimento, a maior integração empresa-escola, a valorização da inter e da transdisciplinaridade, assim como do importante papel do professor como agente condutor das mudanças necessárias, dentro e fora da sala de aula.

Associado a isso, o Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Pará vem alinhado às novas mudanças de caráter tecnológico, metodológico e pedagógico dos Cursos de Engenharia, incluindo, as estratégias para fortalecimento da extensão universitária, em acordo com a Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, e também em conformidade com a Resolução 1.073/2016, que atualiza as atividades, competências e campos de

atuação profissional dos Engenheiros. Dessa forma o atual Projeto Pedagógico acaba fomentando, cumprindo, amplificando e valorizando os princípios institucionais contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional desta renomada Universidade.

3. JUSTIFICATIVA

A floresta amazônica no século 21 faz parte dos mais diversos cenários de discussão sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável em âmbito global, seja por sua expressiva porção territorial ou por sua grandeza em sociobiodiversidade, marcada pelos produtos de origem florestal e pela relação dos povos e comunidades tradicionais que, milenarmente, contribuíram para a conservação dos bens e serviços ofertados pela floresta.

Destaque na hileia amazônica, a cadeia produtiva florestal no Estado do Pará é singularmente marcada por abranger todos os segmentos relacionados à indústria deste setor. Constam nesta ampla lista empresas envolvidas na produção de energia oriunda da madeira (lenha e carvão); a produção de celulose e papel; madeira serrada; produtos laminados (compensado); painéis de partículas, como chapas de fibra de média e alta densidade (MDF - *Medium Density Fiberboard*; HDF- *High Density Fiberboard*); movelarias; carpintarias e produtos acabados de madeira com alto valor agregado (pisos, *decks* e outros), desenvolvidos em empresas com tecnologia avançada no processamento e beneficiamento da madeira.

De forma convergente a esse diverso parque industrial, as atividades de silvicultura em áreas de reflorestamento com espécies florestais também têm aumentado na última década. Espécies nativas como paricá (*Schizolobium parahyba* var. *amazonicum* (HUBER ex. DUCKE) BARNEBY) e tachi-branco (*Tachigali vulgaris* L. F. Gomes da Silva & H. C. Lima); e exóticas como eucalipto (*Eucalyptus* ssp.), teca (*Tectona grandis* L.f.) e mogno africano (*Khaya* spp.) estão consolidadas como fonte de abastecimento de indústrias de celulose e papel, painéis de madeira, siderurgias, movelarias e outras, que atendem o mercado regional, nacional e internacional.

No que tange aos Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNMs) o Pará também se destaca pela riqueza e abundância de espécies em florestas nativas e cadeias produtivas consolidadas em âmbito global, como é o caso do açaí (*Euterpe oleracea* Mart.), a castanha-do-Pará ou castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa* Humn. & Bonpl.), e o cacau (*Theobroma cacao* L.). Produtos cuja elevada demanda de mercado direcionou o aumento de áreas para cultivo e manejo das espécies em florestas produtivas implantadas. No entanto, é salutar destacar, que os PFNMs possuem uma estreita relação com o modo de vida de povos e comunidades tradicionais, que por meio de associações, cooperativas, agroindústrias de base comunitária e familiar, buscam realizar o manejo e o processamento desses produtos como estratégia de desenvolvimento social e econômico, e conseqüentemente, colaboram na manutenção de milhões de hectares de floresta em pé. Por isso, é fundamental a geração de conhecimentos e ações de extensão florestal para a melhor gestão de recursos florestais como óleos, frutos, resinas, cipós, sementes e outros, tanto em caráter comunitário e familiar quanto em maior escala industrial.

Todas essas cadeias de valor florestais estão instaladas em território paraense e contribuem, expressivamente, para o desenvolvimento socioeconômico e manutenção da biodiversidade na região amazônica.

Além disso, a conservação florestal, e a formação de profissionais competentes para este fim, representa na Amazônia uma estreita relação com segurança e soberania alimentar, saúde, pesquisa, turismo, recreação, proteção dos recursos hídricos, florísticos, faunísticos, como sumidouro de carbono e atenuadora dos efeitos das mudanças climáticas no novo século.

Esse cenário demanda uma forte atuação institucional regional na produção e difusão de conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, que promova uma formação de excelência na graduação, mas que também cumpra seu papel institucional de inclusão social e étnico-racial, a fim de estar em notória aliança com as demandas sociais emergentes e políticas públicas.

O Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Pará coaduna com todos esses cenários, e propõe uma abordagem de formação sistemática de novos profissionais, qualificados para atuarem nas demandas regionais de regularização fundiária, manejo florestal empresarial, manejo florestal comunitário e familiar, recuperação de áreas degradadas, manejo e gestão de áreas

protegidas, licenciamento ambiental, indústrias de processamento e beneficiamento de produtos florestais madeireiros e outros, devidamente alinhados à políticas públicas que demandam profissionais com esse perfil de conhecimentos, capacidades, habilidades, competências e atitudes relacionados à Engenharia Florestal na Amazônia brasileira.

Desta forma, é assertiva e justificada a iniciativa da Universidade do Estado do Pará em reformular a estrutura curricular, as estratégias metodológicas, as estratégias de gestão, a melhoria dos espaços físicos, a aquisição de novos equipamentos, o fortalecimento do corpo docente e a amplificação das políticas de apoio aos futuros profissionais da Engenharia Florestal. Isso reflete a notoriedade de um curso de graduação intrinsecamente ligado a todos os períodos da história da maior floresta tropical do planeta.

De modo conclusivo, é inegável o novo momento de ampliação da importância da ciência florestal na Amazônia. Por isso, os futuros profissionais da Engenharia Florestal serão capacitados a estudar, entender a estrutura e funcionamento dessas florestas, e a pensar de forma crítica a melhor gestão e apropriação desses produtos e serviços florestais, como ferramenta para a construção de um caminho justo socialmente, ambientalmente equilibrado e capaz de gerar emprego, renda, ocupação e desenvolvimento a partir da floresta em pé.

4. REGIME LETIVO

O Curso será ofertado em regime regular / modular nos municípios de Ananindeua e Castanhal, e em regime modular nos municípios de Paragominas e Marabá, com oferta anual de 40 vagas, alternando as entradas em turno matutino e vespertino. As turmas do nono e décimo semestres, atendendo a demandas de estágio supervisionado, poderão ser ofertadas no turno noturno.

O Curso será ofertado em regime seriado semestral, sendo que para a integralização do curso o aluno deverá ter cursado um mínimo de 10 semestres (equivalente a 5 anos) e um máximo de 16 semestres (equivalente a oito anos).

A carga horária total do curso é **4.585 hora-aula**, equivalente a **3.820 hora- relógio**, que somados a 10% de ações de extensão, correspondem a **4.202 horas- relógio para integralização**, distribuídas em 4.185 horas-aula de

disciplinas teóricas e práticas, e ainda, 160h de atividades complementares e 240h para estágios supervisionado.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Formar profissionais Engenheiros Florestais críticos e criativos, com atuação inovadora e empreendedora; aptos a atuar no gerenciamento e manejo dos recursos florestais, visando à proteção ecológica e obtenção de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, considerando também o uso de tecnologias voltadas à industrialização e aos processos industriais madeireiros.

5.2 ESPECÍFICOS

- Formar Engenheiros Florestais conscientes da necessidade de respeitar a fauna e a flora, de conservar e recuperar a qualidade do solo, do ar e da água, além de utilizar de maneira racional e sustentável as diversas tecnologias;
- Formar profissionais atentos às expectativas humanas e sociais no exercício das suas atividades profissionais;
- Contribuir na formação de mão-de-obra com capacidade de adaptação a novas situações e tomada de decisões;
- Formar profissionais identificados com a realidade das regiões ecológicas do Estado, preparados para implementar diferentes processos de produção florestal, respeitando os estágios de desenvolvimento regional;
- Promover o aprimoramento das tecnologias existentes aplicadas ao setor madeireiro, visando ao melhor aproveitamento das matérias primas, além do correto destino dos resíduos;
- Formar Engenheiros com perfil empreendedor, bem como capacitados tecnicamente e com base sólida científica na pesquisa, capazes de analisar problemas e propor soluções objetivas de ordem técnica, gerencial, organizacional e operacional nas diferentes etapas dos

processos de produção, industrialização e comercialização de produtos florestais.

6. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

A Universidade do Estado do Pará em 2016 adotou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM como principal forma de acesso aos cursos de graduação da Instituição. Desta forma, o ingresso ao Curso de Engenharia Florestal ocorre com uso da nota do Enem no Processo Seletivo da Universidade, e ainda, nas seguintes modalidades: Processo seletivo de transferência de outra Instituição, e transferência *ex officio*. Os critérios de seleção são definidos por edital via Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e Diretoria de Acesso e Avaliação-DAA.

7. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Com base no Art. 3º da Resolução nº 02, de 24 de Abril de 2019 CNE/CES, o egresso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Pará deverá possuir o seguinte perfil:

- I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- II - Estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- III - Ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- IV - Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- V - Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- VI - Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

Associado a isto, é importante que o profissional também atenda ao perfil estabelecido pela Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, específica para

- c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo.
- d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;

III - Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:

- a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnicas e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
- b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
- c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;

IV - Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:

- a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia.
- b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
- c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;
- d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
- e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;

V - Comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica: a) ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;

VI - Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:

- a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;

- b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
- c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
- d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
- e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;

VII - Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:

- a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
- b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;

VIII - Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:

- a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias.
- b) aprender a aprender Somando-se, ainda, as previstas na Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 CNE/CES, específica para o curso de Engenharia Florestal, a saber: a) estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; b) realizar assistência, assessoria e consultoria; c) dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos; d) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos; e) desempenhar cargo e função técnica; f) promover a padronização, mensuração e controle de qualidade; g) atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

h) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica; i) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos; j) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; k) identificar problemas e propor soluções; l) desenvolver, e utilizar novas tecnologias;

m) gerenciar, operar e manter sistemas e processos; n) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; o) atuar em equipes multidisciplinares; p) avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico; q) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio; r) compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário; s) atuar com espírito empreendedor; t) conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

8.1 REGULAMENTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL

As atividades dos Engenheiros Florestais são regulamentadas pela Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Além desse diploma legal maior, as atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia foram substanciadas na Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, atualizada pela Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016/CONFEA.

As atribuições específicas do Engenheiro Florestal encontram-se discriminadas no Artigo 10º, da Resolução nº 218/1973. De acordo com essa Resolução compete ao Engenheiro Florestal o desempenho de atividades de supervisão, coordenação, orientação, planejamento, elaboração de orçamento e projetos, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, padronização, mensuração, análise, controle de qualidade, execução e fiscalização de obra e serviço técnicos, condução de trabalho técnico, ensino, pesquisa e extensão, entre outras, referentes à: engenharia rural, construções para fins florestais e suas instalações complementares; silvicultura; dendrometria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia; climatologia; defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e da floresta;

ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais seus serviços afins e correlatos.

A Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016/CONFEA dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e campos de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Esta resolução, em seu artigo 5º, parágrafo 1º, para fins de fiscalização do exercício profissional, designa que as seguintes atividades poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente, mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional. Tais atividades são:

Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica.

Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação.

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria.

Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico.

Atividade 06 - Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem.

Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica.

Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão.

Atividade 09 - Elaboração de orçamento.

Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade. Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico.

Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico. Atividade 13 - Produção técnica e especializada.

Atividade 14 - Condução de serviço técnico.

Atividade 15 - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.

Atividade 16 - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.

Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação.

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

A Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005/ CONFEA, define em seu Anexo II, o campo de atuação do Engenheiro Florestal nas áreas de:

Geociências Aplicadas: Sistemas, Métodos, Uso e Aplicações da Topografia e da Cartografia. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Fotointerpretação, Georreferenciamento. Atividades multidisciplinares referentes a Planejamento Urbano e Regional no âmbito da Engenharia Florestal. Ordenamento Territorial Agrossilvipastoril. Cadastro Técnico de Imóveis Rurais para Fins Florestais. Agrometeorologia e Climatologia Agrícola.

Agrologia, Dasologia e Fitologia: Biodiversidade. Ecossistemas das Florestas Nativas, de Biomas e de Reflorestamentos. Edafologia. Silvicultura. Métodos Silviculturais. Crescimento, Manejo e Produção Florestal. Química Agrícola, Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes. Nutrição de Essências Vegetais. Processos de Cultivo, Manejo e Condução de Florestas. Fitotecnia. Microbiologia, Fitopatologia, Fitossanidade e Controle Biológico na Área Florestal. Dendropatologia e Dendrocirurgia. Receitas e Receituário Agrônomo Florestal.

Engenharia e Tecnologia Florestais: Tecnologia da Madeira. Estruturas de Madeira. Construções Rurais, Edificações e Instalações para Fins Florestais. Instalações Elétricas em Baixa Tensão para Fins Silviculturais de pequeno porte. Estradas Rurais. Hidráulica Aplicada a Sistemas de Irrigação e Drenagem, Barragens e Obras de Terra. Hidrologia Aplicada ao Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas. Recursos Energéticos Florestais. Fontes e Conservação de Energia a partir de Recursos Naturais Renováveis e de Resíduos Silviculturais. Máquinas, Equipamentos e Mecanização na Engenharia e na Tecnologia Florestal. Tecnologia de Ambientação e Manejo de Plantas e da Fauna Silvestres. Viveiros para Fins Florestais. Reflorestamento. Formação, Manejo, Proteção, Utilização e Colheita de Florestas. Sistemas e Métodos de Arborização. Arborismo. Fitofisionomia Paisagística Urbana, Rural e Ambiental. Biotecnologia. Engenharia Genética. Melhoramento e Aproveitamento de Produtos Florestais. Silvimetria, Fitometria.

Inventário Florestal. Colheita, Estoque e Transporte de Produtos Florestais. Industrialização e Tecnologia da Transformação de Produtos e Subprodutos de Origem Florestal. Produtos Madeiráveis e Não-Madeiráveis Oriundos das Florestas. Aplicações da Aviação Agrícola.

Meio Ambiente: Ecossistemas Florestais. Impactos Ambientais e Controle da Poluição em Florestas. Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados. Sistemas e Métodos de Manejo, Gestão, Avaliação, Monitoramento, Proteção, Mitigação, Manutenção, Recuperação, Aproveitamento Racional e Preservação de Florestas, Ecossistemas e Recursos Naturais Renováveis, e Áreas e Meios Degradados. Conservação e Proteção do Patrimônio Público e Valores Culturais e Sócio-Econômicos. Associados à Floresta e Meio Ambiente. Biossegurança. Inspeção, Defesa, Controle e Vigilância Fitossanitária Florestal. Fiscalização dos Sistemas de Produção e dos Produtos Florestais. Certificação, Licenciamento, Classificação e Rastreabilidade de Produtos e Subprodutos Florestais. Zoneamento e Viabilização Sócio-Ambiental, Plano Diretor Florestal, Avaliações Florestais e Ambientais.

Socioeconomia Florestal: Política Florestal. Concessões Florestais. Inventários, Licenciamentos e Outorgas, relativos a Meios Florestais. Empreendimentos Florestais, seus Serviços e Transformação de seus Produtos e Subprodutos. Gestão de Empreendimentos e Programas Florestais. Administração Agro-Florestal Industrial. Socioeconomia e Mercado Rural e Florestal. Economia Florestal. Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais e Marketing no Setor Florestal. Crédito Florestal.

9. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

O perfil do egresso do Curso de Engenharia Florestal, é regido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. A fim de regulamentar as áreas de atuação, habilidades e atribuições profissionais do curso de Engenharia Florestal, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), publicou a

Resolução Nº 1010, de 22 de agosto de 2005, com o objetivo de fiscalização do exercício das profissões inseridas no Sistema CONFEA/CREA. Segundo esta Resolução o Engenheiro Florestal tem habilidades e competências para exercer diversas atividades relacionadas aos ecossistemas florestais nativos e implantados como: gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; assistência, assessoria, consultoria; direção de obra ou serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; desempenho de cargo ou função técnica; treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração, controle de qualidade; execução de obra ou serviço técnico; fiscalização de obra ou serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de serviço técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; operação, manutenção de equipamento ou instalação; execução de desenho técnico.

Ressalta-se também que de acordo com as Diretrizes Curriculares sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação, o egresso de Engenharia Florestal deverá compreender: sólida formação científica e profissional geral, que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, observando tanto o aspecto social quanto a competência científica e tecnológica, que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; formação de profissionais aptos a compreender e traduzir a necessidade de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Desta maneira, espera-se que o engenheiro florestal também atue na área pública, em atividades técnicas e científicas, em instituições de pesquisa e extensão, em institutos de proteção ambiental, nas secretarias estaduais e municipais, agindo na fiscalização do cumprimento das leis ambientais. No setor privado, poderá atuar em companhias de reflorestamento, em indústrias madeireiras e moveleiras, em fábricas de papel e celulose, em projetos ambientais, em empresas de mineração e

na recuperação de áreas degradadas, nas empresas de consultoria e como consultor autônomo, assim como em Organizações não Governamentais (ONGs) que têm requisitado muito esses profissionais, principalmente em trabalhos relacionados com a conservação do meio ambiente.

Entre as áreas de atuação do Engenheiro Florestal no Estado do Pará, destaca-se:

MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA

- Elaboração e análise de projetos florestais;
- Gerenciamento de empresas de reflorestamento;
- Manejo de Florestas Naturais e Plantadas
- Silvicultura aplicada e sistemas agrossilvipastoris
- Manejo Florestal Comunitário e Familiar

ECOLOGIA APLICADA

- Desenvolvimento de pesquisas de campo nos diferentes ecossistemas brasileiros em escala de populações, comunidades e paisagens;
- Gerenciamento de unidades de conservação e preservação ambiental;
- Estudos de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas;

TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS

- Gerenciamento de unidades industriais madeireiras.
- Elaboração e análise de projetos florestais industriais.
- Tecnologia de produtos florestais madeireiros e não madeireiro

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A distribuição das disciplinas e carga horária total do currículo pleno do curso foi estruturada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Florestal, aprovadas pelo Ministério da Educação (Resolução CNE/CES Nº 3, de 02 de fevereiro de 2006) e, ainda, pelas Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Engenharia (Resolução CNE/CES 2/2019), e a Resolução Nº 1, de 26 de março de 2021, que estabelecem conteúdos básicos comuns para todas as Engenharias.

Quadro 01: Núcleo Conteúdos Básicos

Matérias	Disciplinas	CH
Biologia	Morfologia e Anatomia Vegetal	60
	Genética básica	45
	Microbiologia Geral	60
	Fisiologia Vegetal	60
	Entomologia Florestal	60
	Botânica e Sistemática Florestal	60
Estatística	Estatística	60
Expressão Gráfica	Expressão Gráfica	45
Física	Física Geral I	60
	Física Geral II	60
Administração e Economia	Introdução a Administração e Economia	45
Informática	Computação aplicada a Engenharia Florestal	30
	Introdução em AVA	30
Matemática	Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	45
	Cálculo Diferencial e Integral I	60
	Cálculo Diferencial e Integral II	60
Metodologia Científica e Tecnológica	Metodologia Científica e Tecnológica	45
Algoritmos e Programação	Programação Aplicada a Engenharia Florestal	45
Eletricidade	Eletricidade Aplicada	60
Desenho Universal	Desenho Universal	45
Química	Química Geral	60
	Química Experimental	30
	Química Analítica	60
	Bioquímica Vegetal	60
Fenômenos de Transporte	Fenômenos de Transporte	60
Ciência do Ambiente	Ecologia e Sustentabilidade	30
Mecânica dos Sólidos	Mecânica dos Sólidos	60
Ciência dos Materiais	Fundamentos da Ciência dos Materiais	60
Núcleo Básico Complementar	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	30
Carga Horária Total		1485

Quadro 02: Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais e Específicos

Matérias	Disciplinas	CH
Avaliação e Perícias Rurais	Avaliação e Perícias Rurais	30
Cartografia e Geoprocessamento	Topografia	60
	Sensoriamento Remoto	45
	Geoprocessamento	45

Construções Rurais/Estrutura de Madeira	Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	60
Comunicação e Extensão Rural	Comunicação e Extensão Florestal	45
Dendrometria e Inventário	Dendrometria	60
	Inventário Florestal	60
Economia e Mercado do Setor Florestal	Economia Florestal	30
Ecossistemas Florestais	Ecologia Florestal	60
	Gestão dos Recursos Naturais Renováveis	60
Fitossanidade	Fitopatologia Florestal	60
Gestão Empresarial e Marketing	Administração Florestal	30
Industrialização de Produtos Florestais	Segurança do Trabalho na Indústria Florestal	45
	Secagem da Madeira	40
	Biodegradação e Preservação da Madeira	45
	Industrialização de Produtos Florestais I	40
	Industrialização de Produtos Florestais II	60
	Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira	60
	Gerenciamento do Processo e Qualidade na Indústria Madeireira	60
	Colheita e Transporte Florestal	45
	Logística Industrial Madeireira	45
	Recursos Químicos Florestais	45
Manejo de Bacias Hidrográficas	Manejo de Bacias Hidrográficas	55
Manejo Florestal	Manejo de Florestas Tropicais	60
	Manejo de Florestas Plantadas	60
	Dendrologia	60
Melhoramento Florestal	Melhoramento Florestal	60
Meteorologia e Climatologia	Agrometeorologia e Climatologia	60
Política e Legislação Florestal	Política e Legislação Florestal	55
Proteção Florestal	Proteção Florestal	45
Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados	Recuperação de Áreas Antropizadas	60
	Estudos de Impactos Ambientais	60
Recursos Energéticos Florestais	Recursos Energéticos Florestais	60
Silvicultura	Biologia, Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	60
	Viveiros Florestais	45
	Fundamentos de Hidráulica, Irrigação e Drenagem	60
	Silvicultura Aplicada	60
Sistemas Agrossilviculturais	Sistemas Agrossilviculturais	60
Solos e Nutrição de Plantas	Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	60
	Química e Fertilidade do Solo	45
	Física do Solo	45

Técnicas e Análises Experimentais	Métodos Estatísticos Aplicados a Ciência Florestal	60
Tecnologia e Utilização e dos Produtos Florestais	Anatomia da Madeira	60
	Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	60
	Química da Madeira	60
CONFEA/CREA	Ética e Exercício Profissional	30
Entidades Profissionais	Introdução a Engenharia Florestal	30
Carga- Horária Total		2.505

10.1 DESCRIÇÃO CURRICULAR

As disciplinas dos Núcleos de Conteúdos básicos, Conteúdos Profissionais Essenciais e Específicos serão distribuídas de forma interdisciplinar em 10 semestres, conforme descrição no quadro abaixo:

Quadro 03: Descrição da Matriz Curricular

1º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DMEI	Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	45	-
DECF	Introdução a Engenharia Florestal	30	-
DECF	Morfologia e Anatomia Vegetal	40	20
DMEI	Computação aplicada a Engenharia Florestal	-	30
DECF	Bioquímica vegetal	60	-
DCNA	Química Geral	40	20
DLLT	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	30	-
DECF	Introdução em Ambientes Virtuais de Aprendizagem	-	30
DCNA	Microbiologia Geral	20	40
Subtotal		265	140

2º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DMEI	Cálculo Diferencial e Integral I	60	-
DCNA	Física Geral I	40	20
DECF	Botânica e Sistemática Florestal	20	40
DMEI	Estatística	60	-

DCNA	Química Analítica	20	40
DECF	Metodologia Científica e Tecnológica	45	-
DECF	Ecologia e Sustentabilidade	30	-
DCNA	Química Experimental	-	30
DIND	Expressão Gráfica	20	25
Subtotal		295	155

3º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DMEI	Cálculo Diferencial e Integral II	60	-
DCNA	Física Geral II	30	30
DECF	Genética Básica	45	-
DEAM	Climatologia e Meteorologia	40	20
DECF	Ecologia Florestal	40	20
DECF	Fisiologia Vegetal	40	20
DMEI	Programação aplicada Engenharia Florestal	25	20
DECF	Gênese, Morfologia e Classificação de solos	40	20
DIND	Desenho Universal	45	-
Subtotal		365	130

4º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Química da Madeira	20	40
DECF	Anatomia da Madeira	30	30
DECF	Entomologia Florestal	40	20
DECF	Fitopatologia Florestal	40	20
DENG	Fenômenos de Transporte	60	-
DENG	Eletricidade Aplicada	60	-
DECF	Química e Fertilidade do Solo	25	20
DECF	Biologia, Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	40	20
Subtotal		315	150

5º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Viveiros Florestais	25	20
DECF	Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	40	20
DECF	Dendrologia	40	20
DECF	Topografia	30	30
DECF	Estudo de Impactos Ambientais	40	20
DCSA	Introdução a Administração e Economia	45	-
DECF	Biodegradação e Preservação da Madeira	25	20
DENG	Fundamentos da Ciência dos Materiais	60	-
DECF	Física do Solo	25	20h
Subtotal		330	130

6º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Dendrometria	40	20
DCSA	Economia Florestal	30	-
DECF	Geoprocessamento	20	25
DECF	Método Estatístico Aplicado a Ciência florestal	60	-
DECF	Política e Legislação Florestal	60	-
DENG	Fundamentos de Hidráulica, Irrigação e Drenagem	60	-
DECF	Industrialização de Produtos Florestais I	20	20
DENG	Mecânica dos Sólidos	60	-
DECF	Disciplina eletiva	45	-
Subtotal		395	65

7º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Inventário Florestal	40	20
DECF	Industrialização de Produtos Florestais II	40	20
DEAM	Manejo de Bacias Hidrográficas	55	-
DECF	Secagem da Madeira	20	20
DECF	Gestão de Recursos Naturais Renováveis	40	20
DECF	Recursos Energéticos Florestais	30	30
DECF	Silvicultura Aplicada	60	-
DECF	Sensoriamento Remoto	20	25
DECF	Disciplina Eletiva	45	-
Subtotal		350	135
8º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Sistemas Agrossilviculturais	60	-
DECF	Manejo de Florestas Tropicais	40	20
DECF	Recuperação de Áreas Antropizadas	30	30
DECF	Melhoramento Florestal	60	-
DECF	Colheita e Transporte Florestal	45	-
DECF	Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	60	-
DECF	Manejo de Florestas Plantadas	40	20
DECF	Disciplina Eletiva	45	-
Subtotal		380	70
9º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Recursos Químicos Florestais	45	-
DECF	Logística Industrial Madeireira	45	-
DECF	Proteção Florestal	45	-
DECF	Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira	30	30
DECF	Comunicação e Extensão Florestal	45	-
DECF	Segurança do Trabalho na Indústria Florestal	45	-
DECF	Avaliação e Perícias Rurais	20	10
DECF	Projeto Final de Curso I	30	-
Subtotal		305	40

10º Semestre		Total	
Departamento	Disciplinas	Teórica	Prática
DECF	Administração Florestal	30	-
DECF	Ética e Exercício Profissional	30	-
DECF	Projeto Final de Curso II	30	-
DECF	Gerenciamento do Processo e Qualidade da Indústria Madeireira	40	20
Subtotal		130	20

Departamento	Estágio	Carga horária prática
DECF	Estágio Supervisionado	240
Subtotal		240

Quadro 04: Disciplinas eletivas

Departamento	Disciplinas	Carga-horária	
		Teórica	Prática
DECF	Biotecnologia Florestal	20	25
DECF	Manejo e Conservação do Solo	45	-
DECF	Manejo da Fauna Silvestre	45	-
DCNA	Zoologia Geral	45	-
DENG	Empreendedorismo	45	-
DCSA	Elaboração e Análise de Projetos Florestais	45	-
DECF	Cadeias Produtivas Florestais	45	-
DECF	Manejo Florestal Comunitário e Familiar	45	-
DECF	Dendrocronologia	45	-
DECF	Química Experimental da Madeira	-	45
DECF	Gestão de Áreas Verdes Urbanas	45	-
DECF	Sociologia Aplicada à Engenharia	45	-
DECF	Microbiologia dos Solos	45	-
DECF	Nutrição Mineral de Plantas	45	-
DECF	Identificação de Madeiras	-	45
DECF	Mecanização Florestal	45	-
DECF	Cubagem de Madeiras	-	45
DECF	Inovação e Propriedade Intelectual	45	-
DECF	Marcenaria	30	15
DLLT	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	45	-

Quadro 05: Distribuição da Carga Horária Total do Curso

Discriminação	Carga Horária	
	Hora-aula	Hora-relógio
Núcleo Conteúdos Básicos	1485	1238
Núcleo Conteúdo Profissional Essencial e Específico	2505	2087
Projeto Final de Curso	60	50
Disciplinas Eletivas	135	112
Estágio	240	200
Atividades Complementares	160	133
Ações de extensão	-	382
CARGA HORARIA TOTAL	4.585 h	4.202 h

A carga horária de **4.585** horas/aula representa **3.820 horas/relógio**, que somando-se aos 10% (Resolução nº 7 CNE/CES de 18 de dezembro de 2018) obrigatório de ações de extensão, corresponderá a uma Carga Horária Total de **4.202 horas/relógio**.

11. PROJETO FINAL DE CURSO

O projeto final de curso atenderá o que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, Resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019, à qual institui no *Art. 12: O Projeto Final de Curso deve demonstrar a capacidade de articulação das competências inerentes à formação do engenheiro.*

Portanto, no Curso de Graduação em Engenharia Florestal a Resolução 02, de 21 dezembro de 2021 define as características e estabelece as normas para a realização do Projeto final de Curso no âmbito da graduação em Engenharia Florestal, conforme pode ser visto no anexo 1.

12. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é condição obrigatória para a integralização da carga horária do curso de Engenharia Florestal. Sua carga horária não deverá exceder 20% da carga-horária total do curso.

Conforme Manual de Estágio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA, as atividades de pesquisa e extensão, tais como: monitoria voluntária e bolsista, bolsista de pesquisa e extensão, Empresa Júnior, programa de intercâmbio na área específica, poderão ser contabilizadas como carga horária para Estágio

Obrigatório, no entanto, até somente 50% da carga horária total e não acumulativos, o restante da carga horária deve ser complementado com estágio curricular convencional em área específica.

As demais normas gerais orientadoras seguem o preconizado na Resolução Nº 3595/2020-CONSUN, de 19 de março de 2020 (Anexo 2), que trata das normas gerais orientadoras referente aos estágios curriculares na Universidade do Estado do Pará.

12.1 OBJETIVOS

12.1.1 Geral

Proporcionar ao aluno, enquanto estagiário, uma experiência e vivência da prática profissional, que permita ao aluno a aplicação de seus conhecimentos teóricos à realidade, através da prática de atividades técnicas e pré-profissionais, sob supervisão adequada de professores e obedecendo a normas específicas.

12.1.2 Específicos

- Aplicar os conhecimentos teóricos a situações reais;
- Estimular a análise crítica dos processos produtivos em uso, visando interferir positivamente, por meio da introdução de novas tecnologias;
- Caracterizar a realidade, objeto de intervenção do engenheiro florestal, mantendo a percepção do seu papel profissional;
- Utilizar instrumentos teóricos pertinentes ao desempenho profissional, aplicando os procedimentos metodológicos do curso.

12.2 LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio supervisionado, tanto obrigatório quanto não obrigatório, poderá ser realizado em instituições públicas ou privadas e indústrias do setor florestal no Estado do Pará que possam proporcionar ao estudante a obtenção da experiência prática dentro de sua área acadêmica, em conformidade com o currículo, programas

e calendário letivo da instituição, ficando a avaliação desta condição, a critério único e exclusivo da coordenação do estágio. A inclusão dos estudantes nestas instituições e indústrias deverá ser articulada através de convênios a serem firmados entre a UEPA e as instituições e indústrias localizadas nos municípios onde o curso for ofertado.

12.3 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula para o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório poderá ser realizada, após a conclusão do 4º Semestre (equivalente à conclusão do segundo ano), para estágios a serem realizados em instituições públicas e privadas que atuem em ensino, pesquisa e extensão, assim como em órgãos regulamentadores do setor florestal.

Para estágios a serem realizados no setor produtivo ou industrial, a matrícula deverá ser realizada após a conclusão do 6º Semestre (equivalente a conclusão de 3 anos de curso).

Caso o aluno paralise o estágio antes do cumprimento da carga horária regulamentada, por iniciativa própria ou da instituição concedente do estágio, este será considerado nulo e deverá ser reiniciado.

Quando o aluno exercer atividades profissionais ou de pesquisa na mesma área que a da formação acadêmica, poderá solicitar o aproveitamento destas para o crédito total ou parcial para integralização de estágio supervisionado, sob as seguintes condições descritas abaixo.

12.4 ALUNOS COM EMPREGOS EM EMPRESA DO SETOR FLORESTAL

Uma vez que o Estágio Obrigatório tem como objetivo proporcionar uma vivência profissional, o aluno que já atue profissionalmente em uma empresa ligada ao setor florestal poderá ser tratado de forma especial. Nesses casos, o aluno deverá comunicar ao seu Professor-Supervisor onde trabalha, que cargo ocupa e a função que realiza. O Professor Supervisor solicitará, então, que o aluno faça um relatório das atividades por ele realizadas na empresa em um determinado período do ano (por exemplo, um semestre), totalizando um mínimo de 240 horas, com a finalidade de validar sua atuação profissional como equivalente ao Estágio Profissionalizante.

12.5 BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A participação do aluno em Programas de Iniciação Científica oficiais da UEPA (Bolsas PBIC, CNPq, CAPES, FAPESPA e projetos de colaboração Universidade-Empresa) poderá ser contabilizada como carga horária para Estágio Obrigatório, no entanto, até somente 50% da carga horária total e não acumulativa. Nesses casos, o aluno terá o seu respectivo Professor Orientador da Iniciação Científica como se fosse o Supervisor na empresa, cabendo ao mesmo realizar sua avaliação. No entanto, para solicitação, o aluno em questão, deverá ter atuado como bolsista, por um período mínimo de 01(um) ano. Ainda, visando assegurar que o aluno vivencie experiências profissionais ao longo do curso, este deverá complementar o restante da carga horária de estágio supervisionado, com estágio curricular convencional em área específica.

12.6 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Conforme a Resolução nº 3595/20/CONSUN, 19 de março de 2020, Art. 19 -Compete aos discentes estagiários:

- I - Ter representação no Colegiado de Estágios, sendo que essa participação deverá ser indicada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE) com 9 representatividade de cada Centro, com mandato de 01 (um) ano;
- II - Cumprir todas as atividades planejadas para o Estágio, inclusive as suplementares programadas e estabelecidas no Manual de Estágio e nesta Resolução;
- III - Iniciar o Estágio Curricular Obrigatório ou o Estágio Curricular Não Obrigatório somente após a assinatura do Termo de Compromisso, no qual deve constar todas as atividades a serem desenvolvidas;
- IV - Cumprir os preceitos ético-profissionais durante a execução de suas atividades no estágio;
- V - Informar ao Docente Supervisor de Estágio situações que impliquem em dificuldades para realização do estágio.

12.7 SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

De acordo com a Resolução nº 3595/20/CONSUN, 19 de março de 2020.
Art. 22 - A supervisão do estágio será exercida por docente supervisor, com as seguintes competências:

- I - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades planejadas para o Estágio;
- II - Registrar a frequência dos discentes estagiários;
- III - Avaliar o desempenho do discente estagiário de acordo com o definido no Projeto Pedagógico do curso;
- IV - Apresentar sugestões de melhoria do desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório.

12.8 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO

A Coordenação do Estágio será exercida por um professor específico da disciplina, que, além de esclarecer dúvidas dos alunos, deverá orientá-los a conseguir um melhor aproveitamento no estágio obrigatório.

O Art. 15, da Resolução nº 3595/20 CONSUN, de 19 de março de 2020 atribui as competências ao Coordenador de Estágio do Curso:

- I – Elaborar e atualizar, sempre que necessário, o “Manual de Orientação de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório do Curso” e entregar aos alunos no início das atividades;
- II – Articular junto as Instituições Conveniadas, Concedentes de Estágios, as providências necessárias a sua operacionalização;
- III – Orientar os docentes e os discentes na realização dos Estágios do Curso; IV – Opinar acerca das solicitações de docentes ligados aos Estágios;
- V – Realizar reuniões para planejamento, avaliação e reorganização das atividades do Estágio;
- VI – Manter arquivado na Coordenação de Estágio Termos de Compromisso e cópia de Convênios celebrados entre o estagiário, a entidade concedente do Estágio e a Universidade;

VII – Encaminhar à Coordenação do Núcleo de Estágio do Centro a relação nominal com informações dos alunos em Estágio Curricular obrigatório para efetivação do seguro contra acidentes pessoais, com cópia à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE);

VIII – Manter-se informado quanto ao seguro contra acidentes pessoais em favor do Estagiário;

IX - Desenvolver um trabalho integrado com os Departamentos, Coordenador do Curso e Coordenador do Núcleo de Estágios dos Centros.

12.9 CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

O estágio será considerado concluído após a apresentação do relatório final de atividades e frequências que comprovem o aproveitamento do estágio em sua carga horária mínima de trabalho efetivo, a orientação adequada, e a avaliação final, favorável, realizada pelo professor orientador e do supervisor da unidade concedente.

A avaliação do estágio será de responsabilidade única e exclusiva do professor supervisor do estágio, que enviará o seu parecer ao coordenador do estágio.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, prevista na Resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019, institui no Art. 10 que: *As atividades complementares, sejam elas realizadas dentro ou fora do ambiente escolar, devem contribuir efetivamente para o desenvolvimento das competências previstas para o egresso.*

Diante disso, para contemplar o disposto no Art. 10 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. O Curso de Engenharia Florestal resolve fixar em resolução específica às descrições das atividades complementares de forma que atenda as competências previstas para os egressos.

A resolução nº 03 de 2022, institui que para a integralização do curso, os estudantes devem cumprir no mínimo 160 horas em atividades complementares em ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como projetos de pesquisa,

desenvolvimento de tecnologias que gerem depósitos de patentes, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, estágio extracurricular, instrução de minicursos e oficinas, participação em órgão colegiado do curso, em seminários, simpósios, congressos, conferências, publicação de trabalhos e comunicação em periódicos de Extensão, e mesmo disciplinas cursadas em outras instituições de ensino, que possam constituir componentes curriculares enriquecedoras e implementadores do próprio perfil do formando, e não poderão exercer em conjunto com o estágio supervisionado, 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso (CNE/CES nº184/2006).

Nessa perspectiva, incentivam-se as iniciativas de participação em eventos científicos ligados à área de Engenharia Florestal, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como a apresentação e publicação de trabalhos em congressos, feiras tecnológicas e revistas científicas da área. Tal incentivo se dá através da criação de grupos de estudos, participação em grupos de pesquisa, projetos de ensino e núcleos de extensão, com a devida atribuição de créditos à atividades complementares, conforme quadro em anexo ao projeto pedagógico (ANEXO 3).

13.1 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para o cumprimento da carga horária referente as atividades complementares, o aluno deverá solicitar à coordenação do Curso de Engenharia Florestal, via protocolo do Campus, o crédito da carga horária, anexando cópias dos comprovantes de tais atividades. Cada documento apresentado será contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária serão contabilizados pela Comissão de Divulgação, Acompanhamento e Avaliação das Atividades Complementares e computados como carga horária de atividade complementar para o aluno.

A entrega dos documentos comprobatórios à Comissão ocorrerá aos finais de cada semestre e/ou a Comissão e Coordenação de Curso determinarão período específico para a entrega e divulgação dos resultados das solicitações.

A Comissão avaliará os pedidos de crédito em carga horária de atividades complementares e deliberará sobre a validade ou não dos documentos apresentados. Caso validados, a Comissão encaminhará os processos ao Controle de Registro Acadêmico para lançamento da carga horário no sistema SIGAA e devido registro no histórico do discente.

As atividades só poderão ser contabilizadas quando forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

14. AÇÕES DE EXTENSÃO

As ações de extensão integrarão 10% da carga horária total disponibilizada no projeto pedagógico do curso, equivalente a 382 horas relógio, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento profissional dos discentes e atender ao disposto na Resolução nº 7 CNE/CES de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira.

O discente deverá participar das atividades preconizadas no artigo 8º da resolução supracitada:

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

Todas as atividades de extensão a serem executadas no Curso de Engenharia Florestal serão sistematizadas de forma interdisciplinar e multidisciplinar, a fim de integrar teoria e prática por meio de todas as possibilidades previstas nos instrumentos legais com o objetivo de assegurar o fazer acadêmico extensionista na perspectiva de diálogo entre as diversas áreas de conhecimento e que favoreçam a emancipação humana neste processo educativo e dinâmico do curso.

Quadro 06: Ações de extensão

Ação de Extensão	Semestre	Descrição	Carga horária
------------------	----------	-----------	---------------

Projeto de Extensão I	7º semestre	Organização da Semana de Integração com calouros	80h
Projeto de Extensão II	8º semestre	Organização de evento em formato online ou presencial (Simpósio, Ciclo de palestras, Semana de Estudo e outros)	80h
Projeto de Extensão III	9º semestre	Organização da Semana de Práticas florestais (minicursos, dia de campo, oficinas, etc., ministrados pelos discentes formandos)	80h
Atividades de extensão	Fluxo contínuo	Atividades de extensão contabilizadas como participação em programas; projetos; prestação de serviços; participação em empresa júnior e outras.	142h
Carga horária total de Ação de Extensão			382 horas

Das Ações de Extensão (AE), três são previstas como Projetos de Extensão, a partir do 7º semestre, e possuem em comum a necessidade de integração entre docentes, discentes formandos e calouros, fato que amplia o desenvolvimento social e cultural dos alunos, estejam eles no período de formação básica ou específica profissional.

A articulação dos Projetos de Extensão e todas as etapas envolvidas em sua execução ficarão a cargo dos docentes do Curso de Engenharia Florestal, garantida a multidisciplinaridade necessária na condução da ação.

Os docentes responsáveis pelos Projetos de Extensão (I, II e III) deverão encaminhar à Coordenação de Curso, para apreciação e aprovação no Colegiado de Curso, o planejamento da ação conforme modelo de “formulário de institucionalização de ação de extensão”, bem como, posterior à ação, o “Relatório de ação de extensão” previstos na Resolução 3228/2017 – CONSUN, de 20 de setembro de 2017.

As atividades desenvolvidas nos Projetos de Extensão (I, II e III) só serão contabilizadas como carga horária de Ação de Extensão mediante apresentação de Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Pará

aprendizagem.

O Programa de Apoio Biopsicossocial oportuniza serviço de atendimento psicossocial, seja por situações referentes à saúde psíquica de estudantes no cotidiano da instituição, seja por exigência da legislação educacional. Esse programa atua preventivamente e interventivamente sobre problemas dessa natureza, construindo ambiente favorável ao bom desempenho acadêmico e à boa qualidade de vida.

O Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico oferece auxílio financeiro a estudantes em situação socioeconômica desfavorável à sua permanência e inserção na dinâmica universitária de socialização e produção do conhecimento. São atendidos nesse programa estudantes com Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita de até 1 (um) salário-mínimo de referência nacional, devidamente comprovada, que deverão desenvolver atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão, perfazendo uma carga horária de no mínimo 8 (oito) horas semanais, de caráter formativo e acadêmico para inserção das/dos discentes na dinâmica da produção de conhecimento e da extensão universitária.

15.2 MONITORIA

O Programa de Monitoria tem por objetivo proporcionar formação acadêmica aos discentes, com bolsa ou de forma voluntária, incentivando sua participação nas atividades e o interesse pela docência, pesquisa e extensão, com acompanhamento docente, propiciando sua capacitação didática e científica, e ainda sua integração nos diversos segmentos na Universidade.

O Programa de Monitoria da UEPA é regulamentado pela Resolução N° 2808/15 – CONSUN, que reforça o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão como pilar fundamental na formação do futuro profissional, destaca a monitoria como um processo de ensino-aprendizagem que possibilita a experiência da vida acadêmica e elenca como principais objetivos ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades supervisionadas relacionadas ao ensino; complementar a formação acadêmica do discente-monitor, possibilitando o aprofundamento

17. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIDCS) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

O Curso de Engenharia florestal estimulará o uso de TIDCs para facilitar, potencializar e qualificar o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando que docentes e discentes sejam capazes de utilizar os recursos de forma atualizada. Com isso, é possível diversificar os métodos de ensino e aprendizagem para serem utilizados em todas as disciplinas como ferramenta de apoio ao trabalho docente.

Entretanto, para que os objetivos sejam alcançados e atendendo ao Art.4º, inciso V, alínea a, que trata do perfil e competências esperadas do egresso nas Novas DCNs (Resolução CNE/CES 2/2019) é necessário que a instituição valorize e ofereça formações docentes para não se tornar um mero transmissor de conhecimento. Formação esta que ocorre anualmente como programação da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAOP).

Por sua vez, o curso dispõe de laboratórios de informática, formações docentes continuadas, Plataforma Moodle e outras para que os professores possam utilizar e estimular os discentes a solucionarem problemas relacionados a temas específicos dentro das disciplinas e, também, para a inserção de alunos em disciplina voltada para o uso de tecnologias educacionais (Introdução em Ambiente Virtual de Aprendizagem). Durante o processo de formação discente, o professor atuará como um facilitador entre os alunos e o conteúdo a ser aplicado com a utilização das ferramentas tecnológicas.

18. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO

As atividades articuladas entre ensino, pesquisa e extensão em Engenharia Florestal serão desenvolvidas dentro dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Extensão e Ensino coordenados por professores que atuam no curso.

O vínculo discente com essas instâncias (Grupos e Núcleos), devidamente institucionalizadas é fundamental, pois garante a interação de alunos de períodos diferentes de formação, garante carga horária institucionalizada, que poderá ser utilizada como atividade complementar, propicia um ambiente de formação multi e interdisciplinar pela presença de docentes com formações distintas nas diferentes áreas de atuação, como Manejo Florestal e Silvicultura, Ecologia Aplicada, Tecnologia de Produtos Florestais, Geociências e outras.

Essas ações sistematizadas de Grupos e Núcleos possibilitam um arranjo organizacional estratégico de recursos materiais e humanos que acabam por facilitar o acesso e concorrência à bolsas de pesquisa e extensão, por meio dos Editais internos de pesquisa como o Pibic/Pibit - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, com recursos da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa-FAPESPA e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPQ, e de extensão como o Campus avançado, com recursos da Pró-Reitoria de extensão, bem como de outras agências e parcerias públicas ou privadas que fomentem as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no curso.

O desenvolvimento de ações, projetos, realizações de estágio e orientações e coorientações de Trabalho de Conclusão de Curso com pesquisadores e profissionais da Embrapa Amazônia Oriental, o Museu Paraense Emílio Goeldi, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-bio, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater Pará e outros, também são mecanismos que fornecem e auxiliam na formação crítica do discente de Engenharia Florestal por meio da integração de ensino, pesquisa e extensão frente às demandas sociais, econômicas e ambientais na região amazônica.

Vale destacar que a integração do ensino com a pesquisa e extensão também ocorre com a participação dos docentes na Pós-graduação, que orientam pesquisas e lecionam disciplinas na Especialização em Gestão e Produção Sustentável de Florestas (*lato sensu*), e nos Mestrados do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC) e Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA).

19. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM

19.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem, vinculada à concepção teórica metodológica do curso, consistirá em uma avaliação que envolva um novo fazer pedagógico, que propicie uma mobilização do conteúdo a favor do aluno. Por

sua vez, criando possibilidades de integração entre os conteúdos e oportunidades de práticas inovadoras para despertar no aluno a autonomia, inserindo o mesmo como protagonista principal desse processo com relação a avaliação da aprendizagem, como Chaves (2004,p.11) afirma.

Existem diversas possibilidades de avaliação da aprendizagem no ensino superior, e elas devem: mobilizar o debate, criar alternativas a partir do seu próprio contexto, considerando os interesses e necessidades de seus protagonistas; focalizar nos processos e não, somente, nos resultados; possibilitar a autoexpressão e autoavaliação dos protagonistas; utilizar procedimentos e instrumentos variados para avaliar a aprendizagem; configurar a avaliação a serviço da aprendizagem, como estímulo aos avaliados e não como ameaça; contextualizar e integrar a avaliação ao processo ensino – aprendizagem; definir as regras do jogo avaliativo desde o início do processo; difundir as informações e trabalhar os resultados para retroalimentar o processo; e considerar e respeitar as diferenças e as dificuldades manifestadas em sala de aula.

De acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará, a avaliação do processo de aprendizagem nos cursos de graduação, abrangerá além dos processos avaliativos inovadores, contidos no plano de ensino e projeto pedagógico, obrigatoriamente a frequência e o aproveitamento.

Os artigos 63, 64 e 65, preconizam que:

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, compreendendo algumas especificidades de cada disciplina, são elas: aulas teóricas, seminários, planejamento, execução e avaliação de pesquisa, trabalhos de campo, estágios supervisionados ou equivalente; leituras programadas; trabalhos especiais; provas orais ou escritas, prova prática, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, trabalho individual e/ou equipe; de acordo com a natureza das disciplinas e outras previstas nos planos de ensino. Sendo a frequência obrigatória em quaisquer uma das atividades descritas acima, o aluno deverá alcançar o mínimo de 75% de frequência.

Conforme as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Engenharias, § 2º *O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e extensão.*

O § 3º da resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, preconiza que o processo avaliativo pode dar-se *sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a*

produção intelectual dos estudantes, de forma individual ou em equipe.

No âmbito da Universidade do Estado do Pará o aproveitamento escolar é realizado através da avaliação e do acompanhamento contínuo do aluno nas formas diversas de atividades curriculares, previstas no plano de ensino das disciplinas, tais como: seminários, trabalhos de pesquisas, provas, exames orais e escritos, estudo de caso, provas práticas, trabalho individual e outros.

Para aprovação por média, sem necessidade de exame final, o aluno que obtiver a média aritmética das notas parciais de conhecimento igual ou superior a 8,0 (oito) será considerado aprovado, desde que mantenha o mínimo de 75% de frequência da carga horária de cada disciplina.

Realizará o exame final o aluno cuja média das notas parciais de conhecimento seja igual ou superior a 4,0 (quatro), e inferior a 8,0 (oito); ficando sua aprovação final condicionada ao alcance da média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), calculada entre a nota do exame final e a média das notas parciais de conhecimento. Será reprovado o discente que: a) a média aritmética das notas parciais de conhecimento for inferior a 4,0 (quatro); b) a média aritmética calculada entre a nota de exame final e a média das notas parciais de conhecimento, for inferior a 6,0 (seis); c) que não tenha alcançado a frequência mínima de 75% em cada disciplina.

20. MECANISMOS DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

20.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, por meio da Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) e com o auxílio das assessorias pedagógicas dos cursos, elaboraram quatro (4) instrumentos para avaliação dos cursos, aprovados pela Resolução 003/2015 – GABCCNT/UEPA. Estes instrumentos são aplicados todo final de semestre letivo e avaliam a turma, o docente, a infraestrutura dos Centros ou Campi, a Secretaria de Curso, a Coordenação de Curso, a Assessoria Pedagógica de Curso e a Chefia de Departamento.

Esse mecanismo de avaliação contínua permite identificar quaisquer deficiências na execução do que prevê o Projeto Pedagógico do Curso e, assim, junto a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso, realizar os ajustes necessários e atualizações que dialoguem para melhorias no processo de formação dos novos Engenheiros Florestais.

20.2 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS INGRESSOS

Anualmente, após o ingresso dos novos alunos, é realizada avaliação diagnóstica com a turma ingressante para conhecer as habilidades e competências que desenvolveram ao longo do Ensino Médio, visando subsidiar a Coordenação do Curso e Assessoria Pedagógica para implementar ações que propiciem um melhor desempenho acadêmico da turma, caso necessite. Atualmente, essa caracterização do perfil do ingressante é realizada com aplicação de formulário em plataforma online, a qual o aluno pode acessar a partir de dispositivo móvel ou nos laboratórios de informática dos Campi.

20.3 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS EGRESSOS

Considerando importante a opinião e contribuição daqueles que cursaram e concluíram a graduação em Engenharia Florestal, na Universidade do Estado do Pará, é realizada todos os anos, a partir da primeira turma graduada, uma pesquisa com os egressos do Curso. A pesquisa objetiva realizar o acompanhamento da atuação profissional do egresso do curso, contribuindo para a revisão contínua do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Atualmente, essa caracterização do perfil do egresso é realizada com aplicação de formulário em plataforma online, que é enviada por e-mail, e ainda com a participação de egressos nos eventos acadêmicos, durante o período letivo, como convidados em seminários, workshops, mesas redondas, semanas acadêmicas, simpósios e outros.

21. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO

21.1 CORPO DOCENTE

O Corpo docente do Curso de Engenharia Florestal é composto por professores de diversas áreas e departamentos existentes na Universidade do Estado do Pará, que atendem também aos demais cursos de Engenharia do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.

As disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos são atendidas por professores dos Departamentos de Ciências Naturais (DCNA), Matemática e Estatística (DMEI), Departamento de Letras e Literatura (DLLT), Departamento de Filosofia (DFCS) e Departamento de Desenho Industrial (DIND).

As disciplinas do Núcleo de Conteúdos Específicos são atendidas pelos professores dos Departamentos de Engenharia de Produção (DENG), Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), Departamento de Engenharia Ambiental (DEAM) e Departamento de Ciências Florestais (DECF), os dois últimos com quadro funcional professores com a formação na área das Ciências Florestais e afins.

Quadro 07: Descrição do corpo docente lotado no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal.

Nº	NOME	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO		DEPTO
			TITULAÇÃO	ÁREA	
01	Álison Rangel Albuquerque	Engenharia Florestal	Doutor	Recursos Florestais	DECF
02	Claudia Viana Urbinati	Engenharia Florestal	Doutora	Ciência e Tecnologia da Madeira	DECF
03	Eliane Francisca de Almeida	Engenharia Florestal	Doutora	Ciências Agrárias	DECF
04	Eunice Gonçalves Macedo	Licenciatura em Ciências Biológicas	Doutora	Agronomia/Biologia Vegetal Tropical	DECF
05	Fernanda da Silva Mendes	Engenharia Florestal	Doutora	Engenharia Florestal	DECF
06	Gustavo Duarte Cardoso	Engenharia Civil	Mestre	Engenharia Civil	DECF
07	Henriqueta da Conceição Brito Nunes	Agronomia	Mestre	Agronomia/ Biologia Vegetal Tropical	DECF
08	Iêdo Souza Santos	Tecnologia Agroindustrial – Madeira	Doutor	Engenharia de Produção	DECF

09	Javan Pereira Motta	Engenharia Florestal	Mestre	Ciências Florestais	DECF
10	João Rodrigo Coimbra Nobre	Tecnologia Agroindustrial – Madeira	Doutor	Ciência e Tecnologia da Madeira	DECF
11	Luiz Eduardo de Lima Melo	Tecnologia Agroindustrial – Madeira	Doutor	Ciência e Tecnologia da Madeira	DECF
12	Madson Alan Rocha de Sousa	Tecnologia Agroindustrial – Madeira	Mestre	Biodiversidade Tropical	DECF
13	Manoel Tavares de Paula	Agronomia	Doutor	Ciências Agrárias	DECF
14	Marcelo José Raiol Souza	Engenharia Mecânica	Doutor	Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia	DECF
15	Marcio Franck de Figueiredo	Tecnologia Agroindustrial – Madeira	Mestre	Engenharia Mecânica	DECF
16	Nelivelton Gomes dos Santos	Tecnologia Agroindustrial	Mestre	Administração	DECF
17	Seidel Ferreira dos Santos	Agronomia	Doutor	Recursos Genéticos Vegetais	DECF
18	Alberto Carlos Lima	Eng. Civil	Doutor	Hidráulica	DENG
19	Benedito Lobato	Físico	Mestre	Física	DCNA
20	Denise Cristina Torres Costa	Eng. Agrônoma	Mestre	Agronomia	DEAM
21	Darci Augusto Moreira	Eng. Civil	Mestre	Civil e Meio Ambiente	DENG
22	Éder Oliveira	Geólogo	Doutor	Solos	DEAM
23	Eliane de Castro Coutinho	Meteorologia	Doutora	Meteorologia	DEAM
24	Fabrini Quadros Borges	Economista	Doutor	Administração	DCSA
25	Glauber Epifânio Loureiro	Eng. Ambiental	Mestre	Recursos Naturais	DEAM
26	Gundisalvo Piratoba Morales	Químico	Doutor	Geoquímica	DEAM
27	Gleidson Marques Pereira	Eng. Agrônomo	Mestre	Recursos Naturais	DEAM
28	Hebe Simone Ripardo	Eng. Sanitarista	Doutora	Saneamento	DEAM
29	Ismael Matos da Silva	Eng. Agrônomo	Doutor	Economia	DCSA
30	Maria de Lourdes Soares Oliveira	Química	Doutora	Bioquímica	DETA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei. 11.419/2006)
EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC5.4AD3E92827B95EA8

31	Milena Pupo Raimam	Ciências Biológicas	Mestre	Microbiologia	DMCF
32	Norma Ely Santos Beltrão	Eng. Civil	Doutora	Política e Gestão	DCSA
33	Octávio C. Dourado Júnior	Eng. Civil	Doutor	Recursos Hídricos e Legislação Ambiental	DEAM
34	Paulo Sergio Araújo da Silva	Química	Doutor	Educação em Ciências e Matemática	DCNA
35	Sandro Antônio José Mesquita	Eng. Florestal	Mestre	Eng. Florestal	DEAM
36	Weber da Silva Mota	Matemática	Mestre	Educação	DMEI

Quadro 08. Número de professores que atuam no curso conforme titulação.

Titulação	Quantidade
Doutor	22
Mestre	14
Especialista	0
Total	36

22. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO CURSO

A educação no ensino superior vem sendo reformulada pela necessidade de pensar o ensino como uma ação motivadora para o conhecimento transversal, integrado e multidisciplinar, onde o aluno é instigado a solucionar problemas técnicos e superar os desafios da vida profissional, cabendo ao docente, supervisionar e orientar as atividades para que o aluno alcance as metas propostas. Nessa nova perspectiva, o Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Pará espera entregar à sociedade, um profissional que atenda às necessidades do setor florestal.

Nesse cenário, o ensino deve ser pensado na interação das diversas áreas do conhecimento com foco na resolução de problemas. Pois, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's (Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019) que amparam os cursos de graduação em Engenharia, buscam por profissionais éticos, críticos, com consistente formação técnica agregada a uma visão holística e humanista. Fato que exige um ensino mais centrado no aluno, para que as competências descritas nas DCN'S sejam alcançadas, e a formação desses

profissionais represente o poder de diálogo e de interação entre diversas áreas do saber e na geração de novos conhecimentos.

O grande desafio da metodologia de ensino centrada no estudante é romper o paradigma de que o professor é o único detentor e transmissor do conhecimento, inserindo nesse contexto o aluno como protagonista no processo de ensino-aprendizagem, que faz uso de metodologias ativas para auxiliar a sua formação acadêmica.

Neste sentido, é necessário criar estratégias de ensino voltadas à utilização da metodologia ativa como método pedagógico de apoio ao ensino, como ferramenta para desenvolver novas formas de ensinar e aprender.

Diante disso, o Curso de Engenharia Florestal busca, com o auxílio das novas práticas de ensino, inserir o aluno como principal responsável pela sua formação, uma vez que *as metodologias ativas dão ênfase ao papel protagonista do aluno, ao seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo, experimentando, desenhando, criando, com orientação do professor* (BACICH e MORAN, 2018,p.41).

O Curso de Engenharia Florestal trabalhará os conteúdos de seus Núcleos Básico, Profissional Essencial e Profissional Específico em modalidades de ensino e aprendizagem em regime presencial, híbrido ou em modalidade EAD (Educação a Distância) de acordo com as características de disciplinas e/ou eixos/núcleos de conteúdo, permitindo uma maior flexibilização e aprendizagem, podendo adotar, em casos excepcionais, a modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE), que é uma alternativa temporária e estratégica para solucionar a distância geográfica causada por situações atípicas, onde os estudantes possam manter as atividades de ensino, em casos possíveis para essa estratégia. Essas modalidades de caráter não presencial serão regidas por Resoluções específicas do Colegiado de Curso.

Neste caso, as disciplinas ofertadas no momento da flexibilização serão articuladas por meio do ERE e devem adaptar-se, conforme a expertise de professores e alunos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação- TDICs.

Por tanto, aprender e ensinar, em tempos de tecnologias digitais, envolvem reflexão sobre a utilização de estratégias que inovam ao associar o interesse dos estudantes pela descoberta com a possibilidade de colocá-los no centro do processo. Considera-se que esses são desafios constantes na educação. Refletir sobre a

Engenharia Florestal. Vejamos abaixo:

22.1 ENSINO HÍBRIDO/SALA DE AULA INVERTIDA

A estratégia de aprendizagem por **ensino híbrido** permite a combinação de planejamento de aulas no presencial e virtual como complemento para o aprendizado. O aluno terá maior flexibilização e desempenho, pois o mesmo realizará suas atividades com a instrução do docente por meio das tecnologias educacionais.

Vale ressaltar que no ensino híbrido, o professor pode combinar a técnica de **sala de aula invertida**, o aluno terá contato com o conteúdo antes da aula, e posteriormente aprofundará o conteúdo em sala, devendo o professor selecionar os materiais básicos a serem inseridos no ambiente virtual.

22.2 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMA

A metodologia de ensino por **Aprendizagem Baseada em Problemas (APB)** considera o uso de soluções para uma determinada situação especificamente da sua formação, onde os alunos desenvolverão suas habilidades e capacidade em resolver o problema de acordo com o grau de complexidade. Desenvolverão habilidades como trabalho em equipe e solução imediata. Desta forma, os discentes possuem a oportunidade de desenvolverem-se de acordo com as competências exigidas no mercado de trabalho.

Na APB, o professor é chamado de tutor, e sua principal função é orientar os grupos para que a interação entre os alunos seja produtiva, ajudando-os a identificarem o conhecimento necessário para solucionar o problema. Em contrapartida, os alunos são os principais responsáveis por sua aprendizagem, precisando desenvolvê-la de modo que atenda as suas necessidades pessoais e perspectivas profissionais (VASCONCELOS, 2019,p.16).

Desta forma, o aluno utilizará na APB problemas reais para estimular o desenvolvimento de conceitos, procedimentos e atitudes dos alunos diante do problema. Assim, os alunos adquirem novos conhecimentos e criam ideias inovadoras a partir da situação-problema analisada com o auxílio do docente para concluir a aprendizagem.

22.3 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS

A **Aprendizagem Baseada em Projetos** utilizará o aluno como principal foco para obtenção de um produto ou solução a partir da geração de um problema pré-definido pelo docente, mobilizando o conhecimento por meio da criatividade dos alunos. Assim, há a oportunidade de cada docente elaborar um projeto a ser desenvolvido em sua disciplina e supervisionar esse projeto como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.

A aprendizagem baseada em projetos, mais conhecida como “aprendendo a fazer”, envolve um processo de pesquisa, elaboração de hipóteses, busca de recursos e aplicações práticas, visando alcançar uma solução ou a elaboração de um produto. Propicia comunicação/interação entre pares e construção colaborativa do conhecimento, de modo contextualizado (NIENOV et al, 2021,p.09).

Desta forma, a Aprendizagem Baseada em Projetos, é uma estratégia de ensino que auxiliará o processo de aprendizado, em que o aluno participará da investigação de situações reais e buscar soluções do problema a fim de desenvolver a competência a ser trabalhada.

22.4 ESTUDO COM A UTILIZAÇÃO DE CASOS

No **Estudo com a utilização de casos**, o professor apresentará casos reais aos alunos para serem analisados e proposto soluções, promovendo a interação e mudanças significativas na sala de aula. Os casos são construídos em torno dos objetivos da aprendizagem que se pretendem desenvolver, e são seguidos de questões que devem ser respondidas pelos alunos. O professor deverá conduzir e reorientar sempre que necessário as ações desenvolvidas para retomar pontos importantes do estudo.

23. ADEQUAÇÃO CURRICULAR

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atual passa a vigorar a partir da turma de calouros do ano de 2023, sem nenhum prejuízo aos discentes atuais do curso. A fim de possibilitar igual oportunidade, os alunos veteranos poderão cursar as disciplinas da nova matriz curricular e creditá-las como atividade complementar de Ensino, conforme previsto na Resolução 03 do Colegiado de Curso, que regulamenta a nível de Curso de Graduação, as atividades passíveis de contabilização como atividades complementares para o Curso de Engenharia Florestal.

24. COLEGIADO DE CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O **Colegiado de Curso** é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento das atividades de ensino. É composto por dez membros, sendo 1(um) presidente, que é o coordenado do curso; 6 (seis) representantes docentes envolvidos no curso e 3 (três) representantes discentes do curso, com mandato de um ano para a categoria discente e dois anos para a categoria docente, permitida uma recondução.

Conforme o Estatuto da Universidade (Art. 37) compete ao Colegiado de Curso:

- I. Implementar no Curso as decisões de cunho acadêmico e científico emanadas dos Conselhos de Centro e Universitário;
- II. Aprovar e encaminhar para análise, ao Conselho de Centro respectivo, as propostas de alterações para o currículo do Curso;
- III. Aprovar os programas e ementas das disciplinas do Curso, apresentados pelos Departamentos, de acordo com a orientação do Curso;
- IV. Propor planos e projetos de pesquisa e extensão de interesse do Curso, encaminhando-os para análise do Conselho de Centro respectivo;
- V. Deliberar, em grau de recurso, sobre as decisões dos professores e do Presidente do Colegiado de Curso;
- VI. Examinar e decidir sobre o aproveitamento de estudos e adaptações;
- VII. Decidir, em grau de recurso, questões relacionadas com a matrícula de alunos transferidos e diplomados, ouvindo o Serviço de Registro e Controle

Acadêmico

VIII. Apurar possíveis responsabilidades do Coordenador de Curso pelo não cumprimento da legislação em vigor e propor ao respectivo Conselho sua destituição, por maioria de dois terços de seus membros;

IX. Apreciar recomendações da Coordenação de Curso sobre assuntos de interesse do Curso;

X. Decidir sobre matéria omissa neste Regimento, no âmbito de sua competência.

XI. Designar, dentre seus membros, substituto “pró-tempore” para preencher o cargo de coordenador na ausência ou impedimento do mesmo.

O **Núcleo Docente Estruturante** é órgão consultivo de assessoramento e acompanhamentos dos cursos, conforme previsto por meio da Resolução nº 2629/13- CONSUN, 18 de dezembro de 2013. De acordo com a resolução, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) será composto por no mínimo 60% dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas stricto sensu; 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral.

Atualmente o NDE do Curso de Engenharia Florestal é formado por 5 (cinco) docentes, 1 (um presidente) e 1(um) técnico pedagógico, em atendimento a Instrução Normativa 01/2017 do Colegiado de Curso de Engenharia Florestal.

25. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

25.1 LABORATÓRIOS

Para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão o Curso de Engenharia Florestal possui um conjunto de Laboratórios nos Campi de oferta, conforme tabela abaixo.

Quadro 09: Laboratórios de ensino do curso de Engenharia Florestal.

Laboratório	Campi	Atividade
Laboratório de Informática	Paragominas, Castanhal e Marabá	Formação básica
Laboratório de Física	Paragominas, Castanhal e Marabá	Formação básica
Laboratório de Química	Paragominas, Castanhal e Marabá	Formação básica
Laboratório de Microbiologia	Castanhal e Marabá	Formação básica
Laboratório de Engenharia Florestal	Paragominas	Formação profissional específica
Laboratório de Marcenaria	Paragominas	Formação profissional específica
Laboratório de Ciências e Tecnologia da Madeira	Marabá	Especializada
Laboratório de Bioprodutos e Energia da Biomassa	Marabá	Formação profissional específica
Laboratório de Anatomia e morfologia vegetal	Belém/Castanhal	Formação profissional específica
Laboratório de Caracterização física e mecânica da madeira	Belém/Castanhal	Formação profissional específica

O Laboratório Multiusuário de Engenharia Florestal - LAMEF do Campus de Paragominas possui infraestrutura para análises de física e química da madeira, energia da biomassa, secagem da madeira, bem como análise de propriedades físicas do solo, análises de morfologia e fisiologia vegetal, e ainda dispõe de equipamentos como clinômetros, suta, fitas dendrométricas que apoiam atividades de Manejo, Ecologia e Silvicultura, caracterizando-se como um laboratório multidisciplinar.

No LAMEF são desenvolvidas além das pesquisas, atividades de conteúdo prático referentes as disciplinas práticas contido na matriz curricular do curso de Engenharia Florestal, também comporta o Grupo de Pesquisa Ciência, Inovação e

Tecnologia da Madeira na Amazônia. Atualmente sua capacidade de funcionamento é de 15 alunos por aula. Assim, as turmas que excedem este número são divididas em grupos, para que não ocorra prejuízo de aprendizagem.

O Laboratório de Marcenaria (LM) do Campus VI UEPA Paragominas, é um espaço de ensino, pesquisa e extensão fundado no ano 2021. O LM atende a área de Tecnologia de Produtos Florestais. Atuando principalmente nas subáreas de: processamento de Madeira e chapas reconstituídas, prototipagem, confecção de corpos de provas, ergonomia, segurança do trabalho na indústria de móveis, layout de fábrica, mecanização de processos fabris, além de poder prestar serviços internos do campus e aos demais cursos do campus. O laboratório realiza pesquisas e atende a comunidade externa com cursos extensão na área de marcenarias design de móveis.

O Laboratório de Bioprodutos e Energia da Biomassa (LABBIM) é um laboratório de ensino e pesquisa criado em 2018 apresenta, atualmente, infraestrutura para atender as seguintes áreas: recursos energéticos florestais, química da madeira, sementes florestais, microbiologia, ecologia florestal e antracologia. O LABBIM possui uma Casa de Vegetação para ensaios e abriga Coleções Científicas: (a) de carvão, para estudos antracológicos; e (b) de microrganismos (fungos Filamentosos e bactérias) associados a sementes e frutos florestais, para estudos ecológicos e de sanidade. Maiores informações: <https://paginas.uepa.br/labim/>.

O Laboratório de Ciência e Tecnologia da Madeira (LCTM) do Campus VIII UEPA Marabá é um espaço de ensino, pesquisa e extensão fundado no ano de 2017. O LCTM atende a área de Tecnologia de Produtos Florestais, atuando principalmente nas subáreas de: anatomia e identificação de produtos florestais (e, derivados como o carvão vegetal), fiscalização florestal para checagem e emissão de laudos técnicos de Documentos de Origem Florestal (DOF), bem como em estudo das propriedades físicas e químicas da madeira que atendem instituições e o setor privado.

Apesar do LCTM encontrar-se vinculado ao curso de Engenharia Florestal da UEPA, atendemos também os demais cursos de graduação e pós-graduação que demandem nosso espaço físico e trabalho.

Na graduação em Engenharia Florestal o LCTM atende semestralmente as disciplinas da matriz curricular do curso: anatomia e morfologia vegetal, botânica e

sistemática florestal, anatomia e identificação de madeiras, propriedades físicas da madeira, propriedade mecânicas e estrutura da madeira.

Os laboratórios no campus de Belém apoiam as atividades de ensino das turmas de Castanhal, para onde o curso migrou no ano de 2019.

26. DIPLOMAÇÃO

Para obtenção do diploma de Bacharel em Engenharia Florestal, o aluno deverá, além de ter cumprido a carga horária total em disciplinas obrigatórias e estágio obrigatório, ter cumprido 160 horas em atividades complementares, incluindo disciplinas optativas cursadas em outros cursos, e 135 horas em disciplinas eletivas. As disciplinas eletivas, a serem cursadas no 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) semestres, serão escolhidas pelas turmas ao final do 5º (quinto) semestre, através de eleição simples, conduzida pelo representante de turma, considerando a lista de disciplinas eletivas constantes no projeto político pedagógico.

Com a Resolução nº 7 CNE/CES de 18 de dezembro de 2018 o aluno deverá também cumprir 10% carga horária total do curso em ações de extensão.

ASSINADOR: RESERVONTECAMENWENREI@HISUÁRUCOJ.DES-DIAMEA.RODRIGUES.SERVICIOS@PA.GOV.BR (2006)
EM 09/19/2022 09:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 64FF0E93A7C0992E.DA2D96E2956E292E.5657594E290E8E9E1.4284497F2F59595959

27. REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian, MORAN, José (Orgs). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: Uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL, **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: D.O. U. de 23/12/96.

BRASIL, **Resolução nº 3, de 02 de fevereiro de 2006**. Ministério da Educação. Brasília, DF: D.O.U. de 03/02/2006, Seção I, pág. 33-34.

BRASIL, **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007**. Ministério da Educação. Brasília, DF: D.O.U. 19 de junho de 2007, Seção 1, p. 6.2.

BRASIL, **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973**. (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Brasília, DF: D.O.U. de 31 de julho de 1973.

BRASIL, **Resolução Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019**: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Ministério da Educação. Brasília, DF: D.O.U de 26 de abril de 2019.

SILVA, Bárbara Szuparits. **Crescer em rede: Inovações na prática pedagógica: formação continuada de professores para competências de ensino no século XXI** . Edição Especial – Metodologias Ativa. São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, B. P. (org.) **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem**. Olinda - PE, 2019,p.15

JUNIOR, Carlos Roberto da Silveira. **Sala de aula invertida: por onde começar?** Instituto Federal de Goiás, novembro de 2020.

28. CAPACIDADE, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NA ENGENHARIA FLORESTAL

CAPACIDADES ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO BÁSICO											
DISCIPLINA	CP 1	CP 2	CP 3	CP 4	CP 5	CP 6	CP 7	CP 8	CP 9	CP 10	C P 11
Morfologia e anatomia Vegetal	X	X	X		X	X	X	X	X		X
Genética básica		X		X	X		X		X	X	
Microbiologia Geral	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Fisiologia Vegetal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Entomologia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Botânica e Sistemática Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estatística		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Expressão Gráfica	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Física Geral I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Física Geral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Introdução a Administração e Economia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Computação aplicada à Engenharia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Cálculo Diferencial e Integral I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cálculo Diferencial e Integral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Metodologia Científica e Tecnológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Programação aplicada a Engenharia Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eletricidade Aplicada	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Desenho Universal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química Experimental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Química Analítica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bioquímica Vegetal	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Fenômenos de Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ecologia e sustentabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mecânica dos Sólidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos da Ciência dos Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução em AVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CAPACIDADES ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO PROFISSIONAL ESSENCIAL E ESPECÍFICO											
DISCIPLINA	CP 1	CP 2	CP 3	CP 4	CP 5	CP 6	CP 7	CP 8	CP 9	CP 10	CP 11
Avaliação e Perícias Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Topografia	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Sensoriamento Remoto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Geoprocessamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Comunicação e Extensão Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dendrometria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inventário Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Economia Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ecologia Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão dos Recursos Naturais Renováveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fitopatologia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança do Trabalho na Indústria Florestal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secagem da Madeira		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biodegradação e Preservação da Madeira	X	X	X		X	X	X	X	X		X
Industrialização de Produtos Florestais I		X		X	X		X		X	X	
Industrialização de Produtos Florestais II	X	X	X		X	X	X	X	X		X
Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento do Processo e Qualidade na Indústria Madeireira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colheita e Transporte Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Logística Industrial Madeireira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recursos Químicos Florestais	X		X	X		X	X	X	X	X	

Manejo de Bacias Hidrográficas	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Manejo de Florestas Tropicais	X		X	X	X	X	X	X	X	X	
Manejo de Florestas Plantadas	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Dendrologia	X		X	X	X	X		X	X	X	
Melhoramento Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agrometeorologia e Climatologia	X		X	X	X	X	X	X	X	X	
Política e Legislação Florestal	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Proteção Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X	
Recuperação de Áreas Antropizadas	X		X	X	X	X		X	X	X	X
Estudos de Impactos Ambientais	X		X	X	X	X		X	X	X	X
Recursos Energéticos Florestais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biologia, Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	X	X	X		X	X	X	X	X		
Viveiros Florestal		X		X	X		X		X	X	
Fundamentos de Hidráulica, Irrigação e Drenagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Silvicultura Aplicada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sistemas Agrossilviculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Química e Fertilidade do Solo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Física dos Solos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Anatomia da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ética e Exercício Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução à Engenharia Florestal	X	X	X	X		X	X	X	X		

ASSINADO/ELETRONICAMENTE: P/ HUBÁRIOS: Ina: dhamm&odj:gu:eb:se. Scent:grv&e: i: (Ina: d:ub: /09/2006)
 EM 09/10/2022 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84FF8E52A20B98.DA0D66A9E82D6.5653542208B8691.228419782858584

QUADRO DE CAPACIDADES

CP1	Capacidade de abstração para construção de modelos de representação do funcionamento de objetos e fenômenos de interesse em Engenharia
CP2	Capacidade de perceber oportunidades de desenvolvimento de novas soluções em Engenharia
CP3	Capacidade de aplicar diferentes abordagens na solução de um mesmo problema
CP4	Capacidade de estratificar um problema de Engenharia em componentes mais elementares, de modo a facilitar sua solução
CP5	Capacidade para apropriar-se de novos conhecimentos de forma autônoma e independente
CP6	Capacidade de analisar estados anteriores e de prever estados futuros de objetos e fenômenos de interesse em Engenharia
CP7	Capacidade de lidar com a incerteza e com imprevisibilidade de comportamento de objetos e de fenômenos de interesse em Engenharia
CP8	Capacidade em estabelecer raciocínio sobre a solução de problemas mesmo existindo lacunas referentes a sua formulação
CP9	Capacidade de adaptação, de modo a assimilar e aplicar novos conhecimentos
CP10	Capacidade de abstração para construção de modelos de simulação do funcionamento de objetos e fenômenos de interesse em Engenharia
CP11	Capacidade de formalizar o conhecimento adquirido por via de experimentação utilizando as formas de expressão típicas da Engenharia

COMPETÊNCIAS ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO BÁSICO										
DISCIPLINA	C 1	C 2	C 3	C 4	C 5	C 6	C 7	C 8	C 9	C10
Morfologia e anatomia Vegetal	X			X	X	X	X	X		
Genética básica	X	X	X	X	X	X		X		
Microbiologia Geral	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Fisiologia Vegetal	X	X	X	X	X	X		X		X
Entomologia Florestal	X	X	X	X	X	X		X		X
Botânica e Sistemática Florestal	X	X	X		X	X		X		X
Estatística	X	X		X	X	X		X		X
Expressão Gráfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Física Geral I		X			X		X		X	
Física Geral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução a Administração e Economia	X	X			X	X		X		
Computação aplicada à Engenharia Florestal	X		X	X	X	X	X		X	X
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral			X	X	X	X			X	X
Cálculo Diferencial e Integral I	X		X	X	X	X	X		X	X

Cálculo Diferencial e Integral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Metodologia Científica e Tecnológica	X	X		X	X	X		X	X	X
Programação aplicada a Engenharia Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Eleticidade Aplicada	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Desenho Universal	X		X	X	X					
Química Geral	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Química Experimental	X	X			X	X		X		
Química Analítica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bioquímica Vegetal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fenômenos de Transporte			X	X	X		X	X		
Ecologia e sustentabilidade	X	X	X	X	X			X	X	
Mecânica dos Sólidos	X	X	X	X	X			X	X	
Fundamentos da Ciência dos Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos		X			X	X	X			
Introdução em AVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

COMPETÊNCIAS ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO PROFISSIONAL ESSENCIAL E ESPECÍFICO										
DISCIPLINA	C 1	C 2	C 3	C 4	C 5	C 6	C 7	C 8	C 9	C10
Avaliação e Perícias Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Topografia	X		X		X		X	X	X	X
Sensoriamento Remoto	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Geoprocessamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação e Extensão Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dendrometria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inventário Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Economia Florestal	X		X	X		X	X	X	X	X
Ecologia Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Gestão dos Recursos Naturais Renováveis	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Fitopatologia Florestal	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Administração Florestal	X		X	X	X	X		X	X	X
Segurança do Trabalho na Indústria Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secagem da Madeira	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Biodegradação e Preservação da Madeira	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Industrialização de Produtos Florestais I	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Industrialização de Produtos Florestais II	X		X	X	X	X		X	X	X
Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira	X	X	X					X	X	

Gerenciamento do Processo e Qualidade na Indústria Madeireira	X	X	X			X		X	X	
Colheita e Transporte Florestal										
Logística Industrial Madeireira	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Químicos Florestais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Bacias Hidrográficas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Florestas Tropicais	X		X	X		X	X	X	X	X
Manejo de Florestas Plantadas	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Dendrologia	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Melhoramento Florestal	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Agrometeorologia e Climatologia	X		X	X	X	X		X	X	X
Política e Legislação Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proteção Florestal	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Recuperação de Áreas Antropizadas	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Estudos de Impactos Ambientais	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Recursos Energéticos Florestais	X		X	X	X	X		X	X	X
Biologia, Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viveiros Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos de Hidráulica, Irrigação e Drenagem	X		X	X		X	X	X	X	X
Silvicultura Aplicada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistemas Agrossilviculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química e Fertilidade do Solo	X		X	X		X	X	X	X	X
Física dos Solos	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Anatomia da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ética e Exercício Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução à Engenharia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSINADO/ELETRONICAMENTE: PHEI.OP.HIDUARIOS.TEIA.diamar@odp.br - Sertãozinho: (13) 412.402.402/2006
 EM 09/10/2022 02:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84FF0E05A2C0B98C.DA0062A06E2D06.565934E2058B6691.2284197F0E958584

QUADRO DE COMPETÊNCIAS

C1	Ser capaz de formular e conceber soluções desejáveis da engenharia:
C2	Ser capaz de analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros.
C3	Ser capaz de conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos.
C4	Ser capaz de implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia.
C5	Ser capaz de comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica.
C6	Ser capaz de trabalhar e liderar equipes multidisciplinares, interagindo com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo a facilitar a construção coletiva.
C7	Ser capaz de conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão
C8	Ser capaz de aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e dos desafios da inovação.
C9	Ser capaz de gerenciar e executar ações de prevenção, controle e monitoramento que minimizem a degradação do meio ambiente.
C10	Ser capaz de analisar problemas e propor soluções objetivas de ordem técnica, gerencial, organizacional e operacional nas diferentes etapas quanto ao uso sustentável dos recursos naturais

ASSINADO/ELETRONICAMENTE: PHELCPHISUÁRIOS: IREI: dhammãkoti@guabos. secret@guabos. gov.br/2006
 EM 09/10/2022 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84FF0E05A20B98. DAD066A98E2D6. 559394R2068691. 2204197F3E959588

HABILIDADES ACADÊMICAS

NÚCLEO BÁSICO																					
DISCIPLINA	H 1	H 2	H 3	H 4	H 5	H 6	H 7	H 8	H 9	H 10	H 11	H 12	H 13	H 14	H 15	H 16	H 17	H 18	H 19	H 20	H 21
Morfologia e anatomia Vegetal	X			X		X		X		X			X					X	X		
Genética básica	X		X	X	X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Microbiologia Geral	X	X			X		X	X	X	X	X			X				X		X	X
Fisiologia Vegetal	X		X	X	X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Entomologia Florestal	X		X	X	X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Botânica e Sistemática Florestal	X		X	X	X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Estatística	X		X	X	X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Expressão Gráfica	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X
Física Geral I	X	X					X	X	X	X	X			X				X		X	X
Física Geral II	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Introdução a Administração e Economia	X		X	X		X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	
Computação aplicada a Engenharia Florestal			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cálculo Diferencial e Integral I			X											X							X
Cálculo Diferencial e Integral II	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Metodologia Científica e Tecnológica	X		X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	X	X	X
Programação aplicada a Engenharia Florestal	X		X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	X	X	X
Eletricidade Aplicada	X		X	X	X	X		X			X			X	X	X	X	X	X	X	X
Desenho Universal			X										X		X						
Química Geral	X	X	X				X	X	X	X	X		X	X	X			X		X	X

Química Experimental	X			X			X							X					X	
Química Analítica	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bioquímica Vegetal			X			X								X			X		X	
Fenômenos de Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ecologia e sustentabilidade	X		X	X			X							X						
Mecânica dos Sólidos	X		X	X			X							X						
Fundamentos da Ciência dos Materiais	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos		X	X	X	X	X	X	X											X	
Introdução em AVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

HABILIDADES ACADÊMICAS

NÚCLEO PROFISSIONAL ESSENCIAL E ESPECIFICO																					
DISCIPLINA	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8	H9	H 10	H 11	H 12	H1 3	H 14	H 15	H 16	H 17	H 18	H 19	H 20	H21
Avaliação e Perícias Rurais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Topografia	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X
Sensoriamento Remoto	X	X			X		X	X		X	X	X	X	X	X			X		X	X
Geoprocessamento	X	X			X		X	X		X	X	X	X	X	X			X		X	X
Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação e Extensão Florestal	X	X			X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Dendrometria							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Inventário Florestal	X	X		X	X		X	X	X		X	X		X	X			X		X	X
Economia Florestal	X	X	X		X		X	X	X	X		X	X					X		X	X
Ecologia Florestal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão dos Recursos Naturais Renováveis	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fitopatologia Florestal	X							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração Florestal	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X				X		X
Segurança do Trabalho na Indústria Florestal		X	X		X				X			X									
Secagem da Madeira	X	X			X		X	X		X	X	X	X	X	X			X		X	X
Biodegradação e Preservação da Madeira	X	X	X	X	X	X	X		X						X		X	X	X	X	
Industrialização de Produtos Florestais I					X	X		X				X								X	X
Industrialização de Produtos	X	X		X	X		X	X	X		X	X		X	X			X		X	X

Sistemas Agrossilviculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	X	X	X	X	X	X		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química e Fertilidade do Solo	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X
Física dos Solos	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	
Anatomia da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X
Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X		X	X	
Química da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	
Ética e Exercício Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	
Introdução à Engenharia Florestal	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X		X	X	

QUADRO DE HABILIDADES

H1	Habilidade em perceber relações casuais entre objetos e em fenômenos de interesse em Engenharia
H2	Habilidade de identificar as relações básicas que compõem a essência de um problema de Engenharia, estabelecendo raciocínio sobre os elementos mais importante do mesmo, de modo reduzido;
H3	Habilidade de estabelecer relações de estimação e quantificação de grandezas relativas a objetos e fenômenos de interesse em Engenharia;
H4	Habilidade em perceber padrões de configuração e comportamento entre objetos e fenômenos de interesse em Engenharia
H5	Habilidade em perceber sequências-temporais entre eventos
H6	Habilidade em estruturar o raciocínio como uma sequência organizada e convergente de passos (pensamento algorítmico), em modo linear e em modo não-linear
H7	Habilidade em perceber e estabelecer raciocínio indutivo e dedutivo acerca de fenômenos inerentes à Engenharia
H8	Habilidade em ler, interpretar e produzir textos técnicos e científicos
H9	Habilidade de enquadrar um objeto ou situação inerente a um problema de Engenharia em uma determinada categoria, resgatando todo o conhecimento inerente a sua solução
H10	Habilidade em generalizar acerca da natureza, do enquadramento e das conclusões sobre a solução de problemas, de modo a aplicar as conclusões à solução de novos problemas sem necessidade da repetição da situação problema
H11	Habilidade em perceber e estabelecer relações quantitativas-qualitativas (funcionalidade, dependência, hierarquia, etc.) entre objetos e em fenômenos de interesse em Engenharia
H12	Habilidade de perceber e lidar com múltiplos pontos de vista e caracterizações acerca de objetos e de fenômenos de Engenharia (tipos característicos, princípios funcionais, aplicação de métodos de solução de problemas inerentes e de modos de caracterização de situações de interesse);
H13	Habilidade em conduzir o raciocínio com economicidade, concentrando-se nos elementos essenciais para caracterização e para a solução dos problemas de Engenharia;
H14	Habilidade de perceber o funcionamento e de proceder à utilização de equipamentos, ferramentas e instrumentos
H15	Habilidade em reter memória dos princípios básicos de comportamento acerca de objetos e de fenômenos de interesse em Engenharia
H16	Habilidade em trabalhar com a simbologia, com os operadores e com os mecanismos da representação e solução de problemas matemáticos
H17	Habilidade em representar via operadores lógicos e matemáticos os objetos e os fenômenos de interesse em engenharia;
H18	Habilidade de argumentação e expressão oral
H19	Habilidade para uma rápida e livre reconstrução do processo mental (reversibilidade dos processos mentais) no raciocínio lógico;
H20	Habilidade em estabelecer situações referentes a objetos e fenômenos de interesse em Engenharia operando sobre conceitos acerca dos mesmos, sem e com a utilização de ferramental matemático;
H21	Habilidade em perceber relações funcionais de objetos e em fenômenos de interesse em Engenharia e em estabelecer analogias e conexões entre objetos e fenômenos de interesse em Engenharia;

ATITUDES PARA ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO BÁSICO																
DISCIPLINA	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A 10	A 11	A 12	A 13	A 14	A 15	
Morfologia e anatomia Vegetal	X	X		X	X			X	X	X		X		X	X	
Genética básica	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Microbiologia Geral	X	X	X			X		X	X	X	X		X	X	X	
Fisiologia Vegetal	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Entomologia Florestal	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Botânica e Sistemática Florestal	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Estatística	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Expressão Gráfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Física Geral I	X	X	X			X		X	X	X	X		X	X	X	
Física Geral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Introdução a Administração e Economia	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Computação aplicada a Engenharia Florestal		X	X	X	X		X			X	X	X	X			
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral			X	X	X					X	X	X	X			
Cálculo Diferencial e Integral I			X	X	X		X			X	X	X	X			
Cálculo Diferencial e Integral II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Metodologia Científica e Tecnológica	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X			
Programação aplicada a Engenharia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X			
Eletricidade Aplicada	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X			
Desenho Universal	X	X		X	X			X	X	X		X		X	X	
Química Geral	X	X	X			X		X	X	X	X		X	X	X	
Química Experimental			X							X			X		X	
Química Analítica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Bioquímica Vegetal	X	X	X		X		X			X	X		X		X	
Fenômenos de Transporte										X						
Ecologia e sustentabilidade	X	X	X	X	X					X						
Mecânica dos Sólidos	X	X	X	X	X					X						
Fundamentos da Ciência dos Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	X						X		X	X		X	X		X	
Introdução em AVA	X		X	X	X	X			X	X	X		X			

ATITUDES PARA ENGENHARIA FLORESTAL

NÚCLEO PROFISSIONAL ESSENCIAL E ESPECÍFICO																
DISCIPLINA	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	
Avaliação e Perícias Rurais		X	X	X	X	X		X	X	X			X			
Topografia	X		X	X			X	X		X	X		X		X	
Sensoriamento Remoto	X		X				X		X	X	X		X		X	
Geoprocessamento	X		X				X		X	X	X		X		X	
Fundamentos de Estruturas da Madeiras e Construções Rurais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Comunicação e Extensão Florestal		X	X	X	X	X		X	X	X			X			
Dendrometria	X						X		X	X					X	
Inventário Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Economia Florestal	X	X		X		X		X	X	X	X		X		X	
Ecologia Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gestão dos Recursos Naturais Renováveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Fitopatologia Florestal				X			X	X	X	X	X	X	X	X		
Administração Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Segurança do Trabalho na Indústria Florestal				X					X							
Secagem da Madeira	X	X		X		X		X	X	X	X		X		X	
Biodegradação e Preservação da Madeira				X		X	X	X	X							
Industrialização de Produtos Florestais I				X			X	X	X			X	X	X		
Industrialização de Produtos Florestais II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gerenciamento do Processo e Qualidade na Indústria Madeireira			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Colheita e Transporte Florestal			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Logística Industrial Madeireira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	XX	

Recursos Químicos Florestais	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Bacias Hidrográficas	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Florestas Tropicais	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Florestas Plantadas	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
Dendrologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhoramento Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Agrometeorologia e Climatologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Política e Legislação Florestal	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Proteção Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recuperação de Áreas Antropizadas	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Estudos de Impactos Ambientais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Energéticos Florestais	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Biologia, Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Viveiros Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos de Hidráulica, Irrigação e Drenagem	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Silvicultura Aplicada	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistemas Agrossilviculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química e Fertilidade do Solo	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Física dos Solos	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Anatomia da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Química da Madeira															
Ética e Exercício Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Introdução à Engenharia Florestal															

QUADRO DE ATITUDES

A1	Postura proativa;
A2	Postura inovadora, com aptidão para desenvolver soluções originais e criativas para os problemas de Engenharia;
A3	Postura de persistente e continuidade da solução de problemas;
A4	Postura de busca permanente da racionalização do aproveitamento de recursos;
A5	Senso de iniciativa e de busca autônoma de soluções;
A6	Postura de busca de melhorias progressivas no desempenho de produtos e processos;
A7	Senso de posicionamento crítico em relação aos processos analisados.
A8	Postura de busca permanente da eficiência e da eficácia;
A9	Senso de comprometimento para com os colegas e para com a instituição em que venha a trabalhar;
A10	Postura ética;
A11	Postura investigativa, para acompanhar e contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico;
A12	Postura reativa;
A13	Postura de permanente busca de atualização profissional;
A14	Senso empreendedor;
A 15	Postura de efetivo comprometimento para com a sua carreira.

EM 03/06/2023 09:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: #4FF8E5A2C8B8E.DA2D0682A98B893.2224E37F3E5B5E84
ASSINADO/ELETRONICAMENTE/HELOISADUARTE: [Desi. Aut. 002/009/2006] Sertificadora: [Desi. Aut. 002/009/2006]

ANEXO 1

através de convênio, com obrigatoriedade de coorientação por professor com atuação em ensino, pesquisa ou extensão no Curso de Engenharia Florestal.

Art. 5º. O produto resultante do Projeto Final de Curso I deverá ser um plano de trabalho que defina as etapas e o tempo necessários para a elaboração do produto do Projeto Final de Curso II, em semestre subsequente, e deverá conter obrigatoriamente um resumo, introdução (abrangendo o problema, a hipótese e a justificativa), objetivos, referencial teórico, metodologia/material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução e as referências utilizadas, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais descritos nas Normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT.

§1º. Havendo necessidade de mudança no tema do Projeto Final de Curso I, o aluno deverá solicitar ao professor da disciplina de TCC a substituição e alteração da proposta.

§2º A alteração no tema do projeto a ser desenvolvido não implicará na mudança de período para o desenvolvimento e defesa do projeto.

Art 6º. O produto resultante do Projeto Final de Curso II deverá ser de caráter acadêmico ou técnico científico.

Art 7º O Projeto Final de Curso II de caráter Acadêmico consistirá em uma pesquisa científica, desenvolvida em primeira mão na forma de monografia, revisão sistemática de literatura ou artigo científico completo, com temática obrigatoriamente relacionada à área de conhecimento e atuação do Engenheiro Florestal.

§1º Os projetos de caráter acadêmico na modalidade **monografia** deverão ser escritos segundo as regras vigentes da ABNT, disponibilizadas pelo professor da disciplina e precisarão conter um resumo, introdução (abrangendo o problema, a hipótese e a justificativa), objetivos, referencial teórico, metodologia/material e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais.

§2º Os projetos de caráter acadêmico na modalidade **revisão sistemática da literatura** também deverão ser escritos nos moldes do artigo científico quanto à sua estrutura, baseada em revistas qualis A ou B1, mas, precisarão conter resumo, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento (discussão nos tópicos abordados), considerações finais (reflexões conclusivas sobre a temática) e as referências bibliográficas, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais.

§3º Os projetos de caráter acadêmico na **modalidade artigo científico completo** deverão ser escritos seguindo as normas da revista a qual o artigo será submetido sendo esta de qualis A ou B1, mantendo os elementos pré-textuais de capa, folha de rosto e folha de aprovação.

Art 8º. O Projeto Final de Curso II de caráter Técnico-científico consistirá na pesquisa de caráter mais aplicado, apresentada na forma de Relatório Técnico ou Desenvolvimento de Aplicativos, voltada tanto para processos produtivos industriais quanto para a assistência técnica e extensão nas áreas de manejo, silvicultura, ecologia, sensoriamento remoto e outros temas na área de Engenharia Florestal.

§1º Os projetos na forma de **Relatório Técnico** deverão ser escritos segundo as Normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT através de um relatório padrão, contendo os Elementos Textuais (Introdução, Desenvolvimento

Art. 12º. São competências do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, receber e dar o adequado encaminhamento a todas as questões relacionadas ao Projeto Final de Curso, dentre elas:

- I – indicar os professores disponíveis para orientação;
- II – coordenar e acompanhar do desenvolvimento da pesquisa;
- III – expedir declarações e certificados de participação em bancas avaliadoras de Projeto Final de Curso I e II.
- IV – elaborar e divulgar a agenda de apresentação pública do Projeto Final de Curso I e II;
- V – orientar os alunos, inclusive aqueles matriculados apenas em disciplinas que antecedem a atividade Projeto Final de Curso I, sobre todos os aspectos relacionados ao Projeto Final de Curso, incluindo a escolha de temas e de orientador;
- VI – divulgar o presente regulamento e zelar pelo seu cumprimento;
- VII – validar e divulgar a relação dos alunos orientandos com seu respectivo professor orientador;
- VIII – disponibilizar para a comunidade acadêmica do curso informações sobre os Projetos Finais de Curso em andamento;
- IX – disponibilizar os formulários para os pareceres de avaliação das bancas avaliadoras, bem como os requerimentos definidos por este Regulamento;
- X – registrar no Sistema Acadêmico, dentro do prazo previsto pelo Calendário Acadêmico, as notas finais das atividades do Projeto Final de Curso;
- XI – coordenar a sessão de apresentação pública dos trabalhos;
- XII – receber a versão final dos produtos do Projeto Final de Curso II entregues pelo aluno;
- XIII – enviar ao término da disciplina, todos os documentos, requerimentos e trabalhos relacionados ao Projeto Final de Curso para a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico;
- XIV – receber e encaminhar à coordenação do curso todos os requerimentos relacionados ao Projeto Final de Curso.

Art. 13º. São competências do professor orientador do Projeto Final de Curso:

- I – enviar ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, dentro dos prazos previamente estipulados, os temas de Projeto Final de Curso nos quais pretende orientar alunos no período letivo seguinte;
- II – confirmar o aceite de seus orientandos de Projeto Final de Curso através da Carta de Aceite de Orientação;
- III – indicar, caso considere necessário, 01 (um) coorientador para o Projeto Final de Curso de seu orientando;
- IV – orientar os alunos na escrita do Projeto Final de Curso;
- V – zelar pelo cumprimento dos prazos;
- VI – realizar encontros com os alunos orientandos no decorrer das atividades de Projeto Final de Curso I e II;
- VII – definir e convidar os professores que irão compor as bancas avaliadoras;
- VIII – presidir as bancas avaliadoras do Projeto Final de Curso dos seus orientandos, e preencher e assinar o Formulário de Avaliação de Projeto Final de Curso I e Projeto Final de Curso II de seus orientandos;

- IX – encaminhar ao professor da disciplina de tcc os formulários em vigência relacionados ao Projeto Final de Curso, conforme os prazos previstos no calendário, para o devido registro e arquivamento;
- X – entregar ao aluno as correções das versões preliminares dos produtos desenvolvidos nas atividades de Projeto Final de Curso I e II;
- XI – informar qualquer anormalidade em relação à orientação;
- XII – comunicar ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, quando solicitado, sobre o andamento do processo de orientação.

Parágrafo único: A substituição de orientador poderá ocorrer a pedido, através de manifestação de expressa vontade por escrito, assinada por orientador e orientando ou a partir da intervenção do professor da disciplina de TCC, quando descumprido o disposto no Art. 12º desta resolução.

Art. 14º. São competências e responsabilidades do coorientador:

- I – participar das reuniões com o professor orientador e o aluno orientando no decorrer das atividades de Projeto Final de Curso I e II;
- II – compor a banca avaliadora do Projeto Final de Curso do aluno sob sua coorientação;
- III – substituir o orientador de forma temporária ou definitiva, quando necessário.

Art. 15º. São competências e responsabilidades do aluno:

§ 1º. Nas atividades de Projeto Final de Curso I:

- I – entregar ao professor da disciplina de TCC , nas datas definidas em calendários, a Carta de Aceite de Orientação preenchido;
- II – entregar a Proposta de Trabalho ao professor orientador do Projeto Final de Curso.
- III – observar rigorosamente os prazos estipulados no calendário e as atividades previstas na disciplina de TCC e pelo seu professor orientador;
- IV – comparecer aos encontros agendados com o orientador;
- V – conhecer e cumprir o disposto nesta resolução e o calendário estabelecido para as atividades.

§ 2º. Especificamente na atividade de Projeto Final de Curso II:

- I – executar a Proposta de Trabalho elaborada no Projeto Final de Curso I;
- II – informar ao professor da disciplina de TCC todas as informações necessárias visando a divulgação da apresentação pública;
- III – entregar, antes da apresentação, com 25 dias de antecedência, uma cópia do documento de TCC para cada um dos membros da banca (digital ou impressa, de acordo com a preferência de cada membro);
- IV – apresentar o Projeto Final de Curso perante a banca avaliadora no prazo fixado pelo professor da disciplina de TCC;
- V – entregar 01 (uma) cópia digital do documento de TCC definitivo à secretaria do curso ou campus em caso de aprovação.

Art. 16º. São competências da banca avaliadora:

- §1º.** Participar da apresentação pública do Projeto Final de Curso;
- §2º.** Apresentar sua apreciação sobre o trabalho, emitindo a devida nota, através do Formulário de Avaliação Individual de Projeto Final de Curso;
- §3º.** Contribuir como coautoria obrigatória do trabalho, nos Projetos Finais de Curso submetidos nos seus formatos de artigo científico e revisão sistemática de literatura;

§4°. Enviar um parecer detalhado com sua nota e avaliação, a ser lida pelo professor da disciplina de TCC em casos de ausência justificada.

§5°. Aprovar definitivamente o trabalho, atribuindo-lhe nota final. Nesse caso, o Aluno deve proceder com as sugestões indicadas pela banca;

§6°. Condicionar a aprovação à modificações no trabalho. Nesse caso o aluno deve proceder necessariamente com as sugestões indicadas pela banca, tendo um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação para realizar as modificações solicitadas e entregar um novo exemplar do texto para cada um dos membros da banca. De posse do exemplar revisado, a banca pode aprovar ou reprovar o trabalho.

§7°. Reprovar o trabalho.

Das Avaliações

Art. 17º. A avaliação do Projeto Final de Curso I e II será realizada em uma apresentação pública perante banca avaliadora, que deverá ser composta por 02 (dois) professores e o orientador e, quando houver, também pelo coorientador.

§1º. O envio das versões de avaliação do Projeto Final de Curso I e II para a avaliação das bancas deverá respeitar um prazo de 25 dias de antecedência a considerar a data da defesa pública;

§2º. A apresentação pública será obrigatória e poderá ocorrer de forma presencial ou remota, em jornada de defesa a ser coordenada e organizada pelo professor da disciplina de TCC.

§3º. A duração da sessão pública de apresentação será de no máximo 60 minutos, sendo que a duração da apresentação oral do aluno deve ser entre 15 e 20 minutos, o restante do tempo é dedicado às arguições e deliberação do resultado pelos membros da banca.

§4º. A nota final da avaliação dos Projetos Finais de Curso I e II será composta pela média aritmética entre a avaliação de acompanhamento, realizada pelo orientador através do Formulário de Avaliação do Orientador, e a avaliação do projeto, realizada pela banca, que avaliará a versão escrita e a apresentação oral, com base em critérios definidos no Formulário de Avaliação de Projeto Final de Curso.

§5º. No caso de aprovação do TCC, o aluno deverá enviar ao professor da disciplina de TCC em até 25 dias a versão final do Projeto catalogado eletronicamente e em arquivo digital.

Art. 18º. Será considerado reprovado o estudante que não atingir a nota mínima necessária para o componente curricular e que não entregar a versão final do Projeto Final do Curso no prazo e nas condições preestabelecidas, pelo professor da disciplina de TCC.

Art 19º. A antecipação de defesa do Projeto Final de Curso II poderá ser solicitada à ao professor da disciplina de TCC desde que devidamente justificada com comprovação documental, por motivo de aprovação em processo seletivo para ingresso em pós graduação ou para admissão em concursos públicos, sendo permitida a antecipação em até três meses à data previamente marcada para a defesa final.

Parágrafo único: A antecipação de defesa também será permitida para os alunos retardatários, desde que integralizadas as demais componentes curriculares do

ANEXO 2

EM 03/10/2022 02:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: #4FF6E53A2CB98F, DA20DC62A98E2D6, 55933412E08B6091, 220413783E585834
ASSINADO/HELEFELONTCOMANTE/HEL0FHEU/ARH0K/US01.dhamed.f.gdd@pa.gov.br (Ddi. 410, 4009/2006)

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

Art. 3º - O Estágio Obrigatório é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso como parte integrante da formação do discente de acordo com as Diretrizes Curriculares Pertinentes, sendo esse estágio indispensável para a conclusão do Curso de nível superior.

Parágrafo Único - No Termo de Compromisso deverá ser adotada a expressão: "Estágio Obrigatório".

Art. 4º - O Estágio Não Obrigatório é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso como parte opcional para formação do discente e em área compatível com o Curso que esteja matriculado.

Parágrafo Único - No Termo de Compromisso deverá ser adotada a expressão: "Estágio Não Obrigatório".

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - O acompanhamento das atividades previstas na presente resolução referente ao Estágio Obrigatório e ao Estágio Não-obrigatório será feito em nível superior e setorial.

Art. 6º - Na Administração Superior compreenderá os seguintes órgãos:

- I - Colegiado de Estágios;
- II – Coordenação dos Núcleos de Estágio dos Centros.

Parágrafo Único - Os órgãos de que trata o "Caput" do artigo ficarão vinculados a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em articulação com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE).

Art. 7º - Na Administração Setorial se efetivará por meio da:

- I - Coordenação de Estágio do Curso;
- II – Coordenação dos Campi e/ou Coordenação Adjunta do Curso, quando houver.

Parágrafo Único - A Coordenação de Estágio do Curso ficará vinculada à Coordenação de Estágio dos Núcleos em consonância com a Coordenação do Curso.

DO COLEGIADO DE ESTÁGIOS

Art. 8º - O Colegiado de Estágios é órgão consultivo e deliberativo em assuntos pertinentes as atividades acadêmicas de estágios no âmbito da Universidade.

Art. 9º - O Colegiado de Estágios terá a seguinte composição:

- I – Diretor da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE, como presidente;
- II – Coordenador do Núcleo de Estágios de cada Centro;
- III – Coordenadores de Estágios dos Cursos;
- IV – Um representante discente por Centro, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

Parágrafo Único: O Coordenador de Estágios do Curso que se ausentar das reuniões do Colegiado de Estágio por 03 (três) reuniões consecutivas ou não, sem justificativa, terá sua substituição indicada à Coordenação do seu curso.

Art. 10 - Compete ao Colegiado de Estágios:

- I - Avaliar e emitir parecer referente às modificações apresentadas pelos Coordenadores de Núcleos de Estágios dos Centros referente aos Estágios;
- II - Deliberar, em grau de recurso, sobre as decisões dos Coordenadores de Núcleos de Estágios dos Centros;
- III - Avaliar, se for o caso, para aprovação e adoção de serviços de agentes de integração públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado a ser assinado pelo Reitor;
- IV - Decidir, em primeira instância, sobre matéria omissa nesta resolução, referente aos Estágios.

DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTÁGIOS DOS CENTROS

Art. 11 - A Coordenação do Núcleo de Estágios do Centro será exercida por um docente efetivo do Centro, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou TIDE (tempo integral com Dedicção Exclusiva), com no mínimo de 03 (três) anos de função pedagógica na UEPA.

§1º - O Coordenador do Núcleo de Estágios do Centro poderá ser sugerido pela Direção do Centro em articulação com os Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio dos Cursos, do respectivo Centro, para efetivação da Lotação pelo Departamento competente, na forma das normas institucionais.

§2º - O docente no exercício da Coordenação do Núcleo de Estágios deverá destinar carga horária semanal, em concordância com o estabelecido nas normas que tratam dos **Critérios de Distribuição da Jornada de Trabalho dos Docentes da UEPA**.

Art. 12 – Compete ao Coordenador do Núcleo de Estágios do Centro:

- I – Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios no Projeto Pedagógico dos Cursos da Universidade;
- II – Prestar informações estatísticas referentes ao número de discentes estagiários, locais, carga horária e outros dados relativos aos Estágios.
- III – Acompanhar a formalização dos Estágios no âmbito da Universidade por meio de convênio de cooperação mútua ou instrumento jurídico assinado pela entidade concedente e Diretor do Centro;
- IV – Acompanhar o cumprimento das determinações desta Resolução e propor ao Colegiado de Estágios, em consonância com os Coordenadores de Estágios dos Cursos, modificações que julgar necessárias para a melhoria dos Estágios no âmbito da Universidade;
- V – Ter nos arquivos cópia de convênios e instrumentos legais de concessão de Estágios;
- VI – Avaliar o desenvolvimento dos Estágios no âmbito da Universidade;
- VII – Realizar encontro Anual dos Estágios da Universidade;

- VIII – Elaborar Relatório Geral das atividades desenvolvidas no Estágio, consolidado a partir do Relatório dos Estágios dos Cursos e encaminhá-lo a PROGRA/DDDE.
- IX – Por delegação de competência do Diretor de Centro, assinar termos de compromisso de estágios.

DO NÚCLEO DE ESTÁGIO DOS CENTROS

Art. 13 - Compete ao Núcleo de Estágio dos Centros:

- I – Acompanhar o desenvolvimento dos discentes em realização de estágios curriculares, por meio da Coordenação de Estágio do Curso;
- II – Identificar e cadastrar oportunidades de estágio junto às pessoas jurídicas de direito público e privado;
- III – Formalizar os Termos de Compromisso e demais documentações necessárias para a realização do estágio
- IV - Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, junto ao órgão competente na Universidade.

Art. 14 - A Coordenação do Estágio nos Cursos será exercida, prioritariamente, por um docente efetivo do estágio na Universidade, sugerido pelo Coordenador do Curso e posteriormente ao Chefe do Departamento para efetivação da lotação.

Parágrafo Único - O docente, lotado para Coordenador de Estágio do Curso, destinará carga horária semanal em concordância com o estabelecido nas normas que tratam dos **Critérios de Distribuição de Jornada de Trabalho dos Docentes da UEPA**.

Art. 15 - Compete ao Coordenador de Estágio do Curso:

- I – Elaborar e atualizar, sempre que necessário, o “Manual de Orientação de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório do Curso” e entregar aos alunos no início das atividades;

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

- II – Articular junto as Instituições Conveniadas, Concedentes de Estágios, as providências necessárias a sua operacionalização;
- III – Orientar os docentes e os discentes na realização dos Estágios do Curso;
- IV – Opinar acerca das solicitações de docentes ligados aos Estágios;
- V – Realizar reuniões para planejamento, avaliação e reorganização das atividades do Estágio;
- VI – Manter arquivado na Coordenação de Estágio Termos de Compromisso e cópia de Convênios celebrados entre o estagiário, a entidade concedente do Estágio e a Universidade;
- VII – Encaminhar à Coordenação do Núcleo de Estágio do Centro a relação nominal com informações dos alunos em Estágio Curricular obrigatório para efetivação do seguro contra acidentes pessoais, com cópia à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE);
- VIII – Manter-se informado quanto ao seguro contra acidentes pessoais em favor do Estagiário;
- IX - Desenvolver um trabalho integrado com os Departamentos, Coordenador do Curso e Coordenador do Núcleo de Estágios dos Centros.

DA SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 16 – O Estágio Obrigatório e o Estágio Não Obrigatório serão supervisionados e acompanhados por docentes supervisores de estágio lotado pela Chefia de Departamento e por supervisores da parte concedente, na forma do Projeto Pedagógico do Curso.

§1º - A carga horária do docente supervisor de estágio, previsto no “caput” do artigo, deverá estar de acordo com os dispositivos estabelecidos nas normativas de lotação docente vigente.

§2º - A supervisão aos locais nos quais os discentes estejam estagiando, será efetivada pelo docente supervisor e que deverá acompanhar e avaliar as atividades efetivamente

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

desempenhadas pelo estagiário, de acordo com o Projeto Pedagógico dos cursos.

Art. 17 - Os procedimentos de supervisão deverão ser orientados de acordo com os seguintes critérios:

- I – Cadastro atualizado de todos os alunos que estejam realizando Estágios;
- II – No caso de Estágio inferior a 06 (seis) meses os discentes/estagiários deverão apresentar no mínimo um relatório, em formulário fornecido pelo Coordenador de Estágio do Curso, o qual deverá ser obrigatoriamente avaliado e assinado pelo responsável técnico do órgão concedente do estágio, ao qual o discente esteja vinculado e pelo docente supervisor;
- III – No caso de Estágio de 06 (seis) meses os discentes/estagiários deverão apresentar no mínimo 02 (dois) relatórios, em formulário fornecido pelo Coordenador de Estágio do Curso, sendo um parcial ao término do primeiro trimestre, e outro ao final do estágio, os quais deverão ser obrigatoriamente avaliados e assinados pelo responsável técnico do órgão concedente do estágio, ao qual o discente esteja vinculado e pelo docente supervisor;
- IV – No caso de Estágio superior a 06 (seis) meses, os discentes/estagiários deverão apresentar relatórios trimestres de suas atividades, até o término do estágio, em formulário próprio, avaliados e assinados pelos supervisores/responsável técnico do órgão concedente, ao qual o discente esteja vinculado e pelo docente supervisor, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso

DOS DISCENTES/ESTAGIÁRIOS

Art. 18 - O discente matriculado na UEPA realizará o Estágio Obrigatório ou o Estágio Não Obrigatório sempre de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 19 - Compete aos discentes/estagiários:

- I - Ter representação no Colegiado de Estágios, sendo que essa participação deverá ser indicada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE) com

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

- representatividade de cada Centro, com mandato de 01 (um) ano;
- II - Cumprir todas as atividades planejadas para o Estágio, inclusive as suplementares programadas e estabelecidas no Manual de Estágio e nesta Resolução;
 - III - Iniciar o Estágio Curricular Obrigatório ou o Estágio Curricular Não Obrigatório somente após a assinatura do Termo de Compromisso, no qual deve constar todas as atividades a serem desenvolvidas;
 - IV - Cumprir os preceitos ético-profissionais durante a execução de suas atividades no estágio;
 - V - Informar ao Docente Supervisor de Estágio situações que impliquem em dificuldades para realização do estágio.

DA EXECUÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 20 - O cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório e do Estágio Curricular Não Obrigatório, a ser realizado pelos alunos devidamente matriculados, poderá ter sua execução:

- I - Na comunidade em geral, em trabalhos específicos, de pesquisa ou extensão, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- II - Em empresas/instituições de natureza pública ou privada que, direta ou indiretamente mantenham convênio com a UEPA;
- III - Nos escritórios técnicos, nos laboratórios específicos ou nas unidades administrativas da UEPA, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- IV - Na própria empresa/instituição onde o aluno mantenha vínculo empregatício desde que em setor que desenvolva atividades relacionadas à área de Estágio proposta no Projeto Pedagógico do curso.

Parágrafo Único: O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

transporte, na hipótese de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Art. 21 - O Estágio Supervisionado das Licenciaturas obedece às mesmas regras que os estágios supervisionados curriculares, com a característica de ser orientado para atuação em campo de estágio no qual a prática de docência é requerida. Tem peculiaridade de envolver o estagiário no contexto das escolas e por essa razão apresenta rotina de encaminhamento específica, segundo o calendário escolar da rede pública e privada.

Parágrafo Único: Terá direito a concessão de dispensa, o aluno já inserido como docente na rede de ensino, pública ou privada, mediante comprovação e acompanhamento da UEPA, por intermédio da Coordenação de Estágios do Curso, nos termos do art. 65 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96 (LDB) e em conformidade com o estabelecido no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 22 - A supervisão do estágio será exercida por docente supervisor, com as seguintes competências:

- I - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades planejadas para o Estágio;
- II - Registrar a frequência dos discentes estagiários;
- III - Avaliar o desempenho do discente estagiário de acordo com o definido no Projeto Pedagógico do curso;
- IV - Apresentar sugestões de melhoria do desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 23- As Diretrizes Básicas para o Estágio Curricular devem constar no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UEPA, observando os seguintes itens:

- I - Da finalidade;
- II - Dos objetivos;
- III - Das competências e habilidades;
- IV - Das áreas do estágio;
- V - Do Estágio Obrigatório;

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 26 - O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá ser realizado pelo aluno, desde que em área compatível com o Curso que esteja matriculado.

Art. 27 O Estágio Curricular Não Obrigatório deverá ser formalizado por meio de termo de compromisso e deverá constar a descrição de todas as atividades/ações a serem desempenhadas pelo discente/estagiário, na forma da legislação vigente.

Art. 28 - O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá, preferencialmente, ter duração de 06 (seis) meses, não podendo ultrapassar 02 (dois) anos, sob pena de nulidade do Termo de Compromisso celebrado entre o aluno e a parte concedente do estágio, com interveniência da UEPA.

Art. 29 - A jornada de atividade de estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§1º - Se o Projeto Pedagógico do curso prevê verificação de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária diária do estágio poderá ser reduzida desde de que previsto no termo de compromisso.

§2º - No período de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente de estágio, sempre com a interveniência da UEPA.

§3º - As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no Projeto Pedagógico do curso.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

Art. 30 - O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, e a carga horária poderá ser acrescida a carga horária regular e obrigatória, quando previsto no Projeto Pedagógico do curso e observando os seguintes termos:

- I - A existência de termo de compromisso firmado entre as empresas/instituições de natureza pública ou privada, discente e a UEPA;
- II - A carga horária de trabalhos específicos, de pesquisa, extensão ou estágio de férias, em áreas afins, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- III - O vínculo do aluno com a Empresa/Instituição desde que as atividades sejam desenvolvidas em setores relacionados com a área de estágio proposta no Projeto Pedagógico e com devido acompanhamento da Coordenação de Estágio do Curso;
- IV - O estágio poderá assumir a forma de atividades de extensão, podendo ser aproveitada em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária por semestre ou anual, mediante a participação, devidamente comprovada, do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, respeitando-se as normas inerentes às atividades extensionistas da UEPA e as especificidades verificadas no Projeto Pedagógico do curso.

DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 31 - Os Agentes de Integração são organizações que auxiliam as Instituições de Ensino e seus alunos na obtenção e acompanhamento dos estágios. Contribuem de forma significativa para a disponibilização de um maior número de estágios com o conhecimento e habilidades adquiridos em sala de aula, junto às empresas conveniadas ou não conveniadas.

§1º - A UEPA poderá firmar convênio com serviços de Agentes de Integração públicos ou privados.

§2º - A análise do convênio a ser firmado com os Agentes de Integração deverá ser feita pelos órgãos competentes da UEPA.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

Art. 32 - Os Agentes de Integração poderão atuar com a finalidade de:

- I - Identificar as oportunidades de Estágios Curriculares junto à pessoa jurídica de direito público e privado;
- II - Auxiliar na agilização da documentação necessária para a realização do estágio;
- III - Prestar serviço de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas e outros solicitados pela Coordenação de Estágio;
- IV - Coparticipar com a Coordenação de Estágio, no esforço de viabilizar estágios curriculares.

Art. 33 - Poderão ser firmados Convênios entre UEPA e a Instituição/Empresa definido como Campo de Estágio (pessoas de direito jurídico público e privado).

§1º - O Convênio que trata o “caput” do artigo deve ser celebrado pelo Reitor, ou a quem designar, como representante legal da UEPA e o representante legal da Instituição/Empresa concedente do Estágio.

- I - A formalização de convênios pela UEPA deve ter a vigência mínima, preferencialmente, de 05 (cinco) anos;
- II - Cabe a UEPA cumprir as normas da Instituição/Empresa concedente do Estágio;
- III - A Instituição concedente do Estágio ou o agente de integração ou a UEPA devem garantir o seguro contra acidentes pessoais ao estagiário;
- IV - A Instituição concedente do Estágio deve garantir condições de aprendizagem ao estagiário na área de sua formação;
- V - Oferecer supervisão ao estagiário por técnico da área de formação e possibilitar supervisão pelo docente – supervisor;
- VI - Colaborar com as atividades de qualificação periódica do Estágio conforme normas da UEPA.

§2º - Os discentes da UEPA que cumprem estágio em unidades da própria universidade, na forma do inciso III - art. 20, é dispensada a celebração de convênio.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

Art. 34 - De acordo com a legislação, a realização de Estágio Curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 35 - A Instituição concedente do Estágio poderá conceder auxílio financeiro ao estagiário a título de bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de Estágio Curricular Não Obrigatório.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 36- O Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o discente e o órgão concedente, com interveniência obrigatória da UEPA, deve conter os seguintes requisitos mínimos:

- I - Identificação da UEPA, do estagiário, Curso e representante legal da empresa concedente;
- II - Qualificação e assinatura das partes envolvidas: Empresa e UEPA;
- III - Nome da Companhia Seguradora e número da apólice de seguro contra acidentes pessoais;
- IV - Compatibilização entre o Curso do estagiário e atividades desenvolvidas na Empresa;
- V - Data de início e término do Estágio;
- VI - Atividades a serem desenvolvidas e área de atuação dos mesmos;
- VII - Valor da bolsa, quando houver;
- VIII - Jornada Semanal.

Parágrafo Único - Caso essas condições não sejam atendidas fica descaracterizado o Estágio.

Art. 37 - No caso de discentes da UEPA que cumpram estágio em unidades administrativas da própria universidade, na forma do previsto no art. 33 desta Resolução.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EM 09/05/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3710C7A3B10BE2C.72DF636A3CCB53F0.860770FE47B6CC65.4AD3E92827B95EA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Silva dos Santos (Lei 11.419/2006)

O termo de compromisso do estágio que trata o caput deverá ser assinado:

- I. Pelo discente, na qualidade de beneficiário do estágio;
- II. Pelo representante do centro ou campus que administra o curso em que o discente está matriculado, na qualidade de representante da instituição de Ensino;
- III. O Reitor da UEPA, ou a quem designar, na qualidade de representante da instituição concedente.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 38- O Estágio Curricular Obrigatório realizado com aproveitamento pelo discente, será registrado no Histórico Escolar, com a possibilidade de emissão de certificado, desde que definido no Projeto Político-Pedagógico do curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Os casos omissos serão apreciados e decididos em primeira instância pelo Colegiado de Estágio da UEPA e em grau de recurso ao Conselho de Centro (CONCEN), do Centro de vinculação do curso, e em última instância ao Conselho Universitário (CONSUN).

Art. 40 - Esta resolução deve estar em consonância com o decreto 1.941 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre estágio de estudante no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º -As Atividades Complementares para o Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Pará têm a obrigatoriedade definida pela Resolução nº 3, de 2 de Fevereiro de 2006, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia Florestal e integram a matriz curricular do Projeto Político Pedagógico de Curso, aprovado via Resolução nº 2439/12 – CONSUN, de 30 de Maio de 2012, necessitando para sua integralização, totalizarem carga horária de 160 (cento e sessenta) horas em atividades.

Parágrafo único: Consideram-se como Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, toda e qualquer atividade extracurricular, desenvolvida pelo estudante após ingresso no Curso, que sejam relacionadas com o ensino, a pesquisa, extensão universitária e

representação estudantil, desde que validadas pela Coordenação do Curso e contempladas por esta resolução.

Art. 2º -São objetivos das atividades complementares:

I – Enriquecer o processo ensino-aprendizagem, complementando a formação profissional cidadã;

II – Estimular práticas de estudo independentes e diversificar as experiências acadêmicas, visando ao desenvolvimento da autonomia profissional e intelectual do estudante;

III – Favorecer as relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades humanas na convivência com os diferentes contextos sociais;

IV – Expandir as perspectivas de construção do conhecimento a partir de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e representação estudantil;

Art. 3º - As Atividades Complementares constituem ações que devem ser desenvolvidas ao longo do período de integralização do curso, não podendo as mesmas, serem integralizadas em um único semestre.

Parágrafo único: A realização das atividades complementares deverá respeitar a compatibilidade de horários com as disciplinas curriculares, não havendo abono de faltas devido à realização destas atividades.

Art. 4º - As atividades complementares poderão, devido sua natureza extracurricular, também ser realizadas durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos nesta resolução.

Art. 5º - O discente poderá realizar atividades complementares diferenciadas ao longo do período para a integralização do curso, não sendo contabilizadas ao final, aquelas que extrapolarem a carga horária máxima permitida.

Art. 6º - As atividades complementares do curso de Engenharia Florestal serão acompanhadas por Comissão de Divulgação, Acompanhamento e Avaliação de Atividades Complementares, designada pela Coordenação de Curso e composta por 02 (dois) docentes e assessoria pedagógica de Curso ou Campi.

Parágrafo único: O discente que ingressar no Curso de Engenharia Florestal através de Processo Seletivo Especial vindo de outra instituição, e que tiver créditos em atividades complementares em seu curso de origem, terá a contabilização dos mesmos.

Art. 10º - Ao final de cada ano letivo, em período estabelecido pela Coordenação de Curso no calendário acadêmico, o discente deverá solicitar à Comissão de Divulgação, Acompanhamento e Avaliação das Atividades Complementares, via requerimento protocolado, a contabilização das atividades complementares realizadas durante o ano, através de formulário próprio (Apêndice I);

Parágrafo único: À solicitação, deverão ser anexadas o formulário padrão (fornecido pela Comissão de Divulgação, Acompanhamento e Avaliação das Atividades Complementares) e cópia dos documentos comprobatórios, sendo estes apresentados juntamente com seus respectivos originais para validação e autenticação do protocolo, realizado pela Assessoria Pedagógica de Curso ou Campi.

Art. 11º - As atividades complementares aceitas e contabilizadas para o Curso de Engenharia Florestal serão diversificadas e deverão abranger o ensino, a pesquisa, extensão universitária e representação estudantil, sendo divididas nas seguintes modalidades:

I – Atividades Complementares na Modalidade Ensino:

Serão consideradas atividades vinculadas ao ENSINO:

I - A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno do curso de graduação a que estiver matriculado o aluno;

II - O exercício efetivo de monitoria, conforme as normas regimentais;

III - O efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação acadêmica, por período não inferior a um mês e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio;

IV - A participação em atividades extraclasse promovidas como parte da formação integral do aluno, como Oficinas, Minicursos, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Debates ou eventos similares, quer seja como ouvinte, palestrante, mediador ou Coordenador da atividade, sejam eles oferecidos pela Coordenação de Curso, Campi ou Pró-Reitoria de Graduação.

II – Atividades Complementares na Modalidade Pesquisa:

Serão consideradas atividades vinculadas à PESQUISA:

I - A participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto à Núcleos ou Grupos de Pesquisa, como aluno colaborador;

II - A participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por um docente pesquisador da área, com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, com publicação obrigatória dos resultados e com tempo de execução não inferior a um ano;

III - O trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

IV - A participação em grupos de estudo, institucionalizados, coordenados ou orientados por docentes da UEPA;

V - A apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, organizados no âmbito da UEPA ou em

outras instituições de ensino superior ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

§1º Não serão contabilizados como atividade complementar na modalidade Pesquisa, a carga horária utilizada para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

III – Atividades Complementares na Modalidade Extensão:

Serão consideradas atividades vinculadas à Extensão:

I - A participação em projetos institucionalizados de Extensão, como aluno colaborador ou bolsista;

II - A participação em projetos de extensão via editais de fomento, internos ou externos, com a orientação de professor orientador;

III - Publicação de Trabalhos/Comunicação (artigo completo; trabalho completo ou resumo expandido) em revistas ou periódicos da área de Extensão, no modo impresso ou eletrônico, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

IV - Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos de extensão, individual ou coletivamente, organizados no âmbito da UEPA ou em outras instituições de ensino superior ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V - Organização e/ou participação em campanhas sociais como voluntário; VI - Organização e/ou participação em eventos culturais;

VII - Representação estudantil em entidade nacional ou estadual.

VIII – A modalidade de Representação Estudantil será contabilizada como carga horária de Extensão, sendo considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, o exercício de cargo de representação estudantil no Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da Universidade.

Art. 12º - A distribuição de carga horária máxima por grupo de atividades complementares respeitará a seguinte distribuição geral:

I – Atividades realizadas na modalidade Ensino: 40 (quarenta) horas; II – Atividades realizadas na modalidade Pesquisa; 60 (sessenta) horas;

III – Atividades realizadas na modalidade Extensão: 60 (sessenta) horas;

§ 1º As atividades complementares serão detalhadas no Apêndice II.

Art. 13º - O prazo para a apresentação do pedido de registro da carga horária relativa às atividades complementares deverá respeitar o calendário acadêmico da Universidade do Estado do Pará, não podendo os mesmos, serem solicitados nos períodos de férias ou recessos escolares.

Art. 14º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Art. 15º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apêndice II – Tabela de referência com detalhamento das atividades complementares por modalidade.

Natureza da atividade complementar	Descrição da Atividade	Carga horária contabilizada	Documento Comprobatório
<p>Ensino: Total a ser contabilizado =40 horas</p>	<p>Monitoria - Exercício, com proficiência, da função de monitor em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação de docente.</p>	<p>40 horas por semestre letivo</p>	<p>Declaração/ Certificado</p>
	<p>Estágio Extracurricular - Acompanhamento supervisionado em atividades de rotina em laboratórios, indústrias, institutos de pesquisa e órgãos públicos ligados ao setor florestal.</p>	<p>30 horas a cada 60 horas de estágio extracurricular</p>	<p>Declaração/ Certificado</p>
	<p>Participação em cursos que complementem a formação profissional ou cidadã (presencial ou a distância), incluindo língua estrangeira.</p>	<p>20 horas a cada 12 horas de curso</p>	<p>Certificado</p>
	<p>Disciplinas cursadas em Outros Cursos</p>	<p>20 horas a cada disciplina</p>	<p>Declaração de Aproveitamento /Histórico</p>
	<p>Instrutor em mini-cursos e oficinas</p>	<p>Mini-curso: 15 horas por mini-curso Oficinas: 10 horas por oficina</p>	<p>Certificado</p>
	<p>Participação em grupo de estudos institucionalizado, devidamente comprovado por declaração do órgão ou professor responsável, constando a carga horária efetiva cumprida pelo aluno curriculares.</p>	<p>20 horas por semestre</p>	<p>Declaração/ Certificado e Portaria de Institucionalização do Projeto</p>

Natureza da atividade complementar	Descrição da Atividade	Carga horária contabilizada	Documento Comprobatório
Pesquisa: Total a ser contabilizado =60 horas	Iniciação Científica - Elaboração de estudos de iniciação científica (como Bolsista de PIBIC, CNPq ou outro) na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.	60 horas por ano	Declaração/ Certificado
	Participação em Projetos de Pesquisa voluntária - Participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, exceto as atividades relativas à Iniciação Científica (como Bolsista de PIBIC, PIVIC, CNPq ou outro) e as atividades exigidas como disciplinas curriculares.	30 horas por semestre	Declaração
	Participação em Grupos de Pesquisa institucionalizados	30 horas por ano	Declaração
	Desenvolvimento de Tecnologias que gerem depósitos de Patentes	60 horas para cada tecnologia desenvolvida ou depósito de patente	Declaração
	Resumo apresentado e/ou publicado em evento	Regional: 10 horas/resumo Nacional: 15 horas/resumo Internacional: 20 horas/resumo	Cópia do resumo ou certificado
	Resumo expandido apresentado e/ou publicado em evento	Regional: 15 horas/resumo Nacional: 20 horas/resumo Internacional: 30 horas/resumo	Cópia do resumo ou certificado

Artigo Completo aceito ou Publicado em Periódicos	A =60 horas por artigo B= 45 horas por artigos C= 30 horas por artigo	Carta de aceite ou cópia do artigo
Trabalho Completo aceito ou Publicado em Anais de eventos com ISBN	30 horas por trabalho	Carta de aceite ou cópia do artigo
Publicações Técnicas (Notas técnicas, cartilhas, jornais, mídias digitais, capítulos de livro)	20 horas por publicação	Carta de submissão
Participação em eventos (moderador) - Participação efetiva como moderador ou debatedor de palestras, mesas redondas ou outros eventos.	Moderador – 10 horas por evento. Palestrante - 30 horas por evento	Certificado / Declaração
Participação em eventos em Ciência Agrárias e áreas afins- Participação efetiva em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições ou outros eventos, com duração mínima de 04 horas	Regional -05 horas por evento Nacional-10 horas por evento Internacional-15 horas por evento	Certificado / Declaração
Participação efetiva na organização de eventos científicos	20 horas por evento	Certificado
Premiação por reconhecimento técnico-científico	20 horas por prêmio	Certificado

Natureza da atividade complementar	Descrição da Atividade	Carga horária contabilizada	Documento Comprobatório
Extensão: Total a ser contabilizado =60 horas	Ações de extensão (como Bolsista, instrutor ou outro) na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, sob orientação de docente	20 horas por projeto executado	Certificado / Declaração
	Participação voluntária em ações sociais	10 horas por ação social.	Certificado / Declaração
	Participação em atividades culturais organizadas por Universidades ou Institutos	5 horas por evento	Certificado / Declaração
	Participação em órgão colegiado do curso	20 horas por ano	Portaria
	Participação efetiva na organização de eventos institucionalizados, sob a orientação de um docente	20 horas por evento	Certificado
	Participação como expositor em eventos no âmbito das Ciências Agrárias	05 horas por evento	Certificado
	Participação e atividades como membro de Empresas Juniores	20 horas por ano	Certificado / Declaração
	Publicação de Trabalhos/Comunicação (artigo completo; trabalho completo ou resumo expandido) em revistas ou periódicos da área de Extensão, no modo impresso ou eletrônico	20 horas por publicação	Carta de aceite ou cópia da comunicação
	Representação estudantil : Participação em órgão colegiado de representação estudantil	20 horas por ano	Portaria

PERFIL DO INGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- 01- Sexo :
- Masculino
 Feminino
- 02- Qual a sua idade?
- De 16 a 18 anos
 De 19 a 21 anos
 De 22 a 25 anos
 Acima de 25 anos
- 03 -Assinale a opção que identifica a sua cor ou raça?
- Amarela
 Branca
 Indígena
 Negra
 Parda
- 04- Qual seu estado civil?
- Solteiro(a)
 Casado(a)
 Divorciado (a)
 Viúvo (a)
- 05- Qual o estado em que nasceu?
- Pará
 Amapá
 Maranhão
- Tocantins
 Goiás
 Outros _____
- 06- Qual o seu município de origem?
- Belém
 Castanhal
 Cametá
 Paragominas
 Marabá
 Redenção
 Outros _____
- 07- Como fez seus estudos de ensino fundamental (1º grau)?
- Integralmente em escola pública
 Integralmente em escola particular
 Maior parte em escola pública
 Maior parte em escola particular
 Em escolas comunitárias ou supletivo.
- 08- Como fez seus estudos de ensino médio (2º grau)?
- Integralmente em escola pública
 Integralmente em escola particular
 Maior parte em escola pública
 Maior parte em escola particular
 Em escolas comunitárias ou supletivo
- 09- Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?
- Sim
 Sim, integral
 Sim, parcial
 Não
 Nulo
- 10- Qual o nível de instrução de seu pai?
- Sem escolaridade
 Ensino fundamental (1º grau) incompleto
 Ensino fundamental (1º grau) completo
 Ensino médio(2º grau) incompleto
 Ensino médio(2º grau) completo
 Superior incompleto
 Superior completo
 Não sei informar
- 11- Qual o nível de instrução da sua mãe?
- Sem escolaridade
 Ensino fundamental (1º grau) incompleto
 Ensino fundamental (1º grau) completo
 Ensino médio(2º grau) incompleto
 Ensino médio(2º grau) completo
 Superior incompleto

PERFIL DO INGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- Superior completo
 Não sei informar
- 12- Você frequentou cursinho preparatório para o vestibular/ENEM?
- Sim, por menos de 1 semestre
 Sim, por 1 semestre
 Sim, por um ano
 Sim, por mais de um ano
 Não
- 13- Quantas vezes você já prestou concurso para vestibular/ENEM?
- Nunca
 Uma vez
 Duas vezes
 Três vezes
 Acima de três vezes
- 14- Você já iniciou algum curso superior?
- Sim, mas não concluí
 Sim, estou cursando
 Sim, mas já concluí
 Não
- 15- Assinale a renda Familiar mensal de sua família ?
- Até 01 salário mínimo
 De 02 á 03 salários mínimos
 De 03 á 04 salários mínimos
 De 04 á 05 salários mínimos
 De 05 á 06 salários mínimos
 De 06 á 07 salários mínimos
 Acima de 07 salários mínimos
 Não sei informar
- 16- Quantas pessoas contribuem para a obtenção dessa renda familiar?
- Uma
 Duas
 Três
 Quatro
 Acima de cinco
- 17- Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar ?
- Uma
 Duas
 Três
 Quatro
 Acima de cinco
- 18- Você contribui na renda familiar ?
- Sim
 Não
- 19- Com relação a sua atividade remunerada mensal ?
- Não possuo atividade remunerada mensal
 Recebo de 02 á 03 salários mínimos
 Recebo de 03 á 04 salários mínimos
 Recebo acima de 04 salários mínimos
- 20- Onde e como você mora atualmente?
- Em casa ou apartamento, com sua família.
 Em casa ou apartamento, sozinho(a)
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
 Em casa de outros familiares
 Em casa de amigos
 Em habitação coletiva, hotel, hospedaria, quartel, pensionista, república, etc..
 Em casa/apto. mantidos pela família para moradia do estudante.
- 21- O curso de Engenharia Florestal foi a sua 1º opção ?
- Sim
 Não

PERFIL DO INGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

22- Como conheceu o curso de Engenharia Florestal?

- Pela internet, revistas e jornais
- Visita a feira-vocacional
- Conhece alguém que já cursou/cursa

23- Por que você escolheu o curso de Engenharia Florestal?

- Conhece alguém que já cursou/cursa
- Possui um mercado de trabalho promissor
- Baixa concorrência
- Único curso oferecido para o turno que tenho disponível

24- Qual o principal motivo que o levou a escolher o curso ?

- Interesse pessoal pela profissão correspondente
- Influência da família
- Resultado de teste vocacional
- Melhores possibilidades no mercado de trabalho
- Possibilidade de contribuir com a sociedade
- Possibilidade de conciliar o curso com trabalho
- Conhece alguém que cursou/cursa

25- O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário?

- Formação acadêmico profissional para o trabalho
- Formação teórica, voltada para pesquisa
- Aquisição de conhecimentos que me permitam aliar teoria e prática
- Aquisição de cultura geral
- Diploma de curso superior

26- Pretende cursar uma pós-graduação?

- Sim, pretendo cursar mestrado e doutorado na área
- Não, pretendo atuar na indústria

27- Quais das atividades abaixo ocupa a maior parte do seu tempo livre?

- Tv
- Religião
- Cinema
- Música
- Bares e boates
- Leitura
- Internet
- Esportes

28- Qual o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?

- Tv
- Jornal Impresso
- Internet
- Rádio
- Outros
- Nenhum

29- Possui computador na sua casa ?

- Não possuo computador.
- Possui mais de 01 sem acesso à internet
- Possui mais de 01 com acesso à internet
- Possui apenas 01 com acesso à internet
- Possui apenas 01 sem acesso à internet

30- Costuma ler quantos livros por ano?

- Não tenho hábito de leitura
- De 01 à 02 livros por ano.
- De 02 à 03 livros por ano.
- Acima de 03 livros por ano.

PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

01- IDENTIFICAÇÃO

01.01 Nome:

01.02 E-mail para contato:

01.03 Número de telefone para contato:

01.04 Data de nascimento:

01.05 Assinale a opção que identifica a sua raça:

- Amarela
 Branca
 Indígena
 Negra
 Parda

01.05 Cidade que reside atualmente:

02- INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

02.01- Ano de Ingresso:

- 2012
 2013
 2014
 2015
 2016

2017

02.02- Qual foi a sua forma de Ingresso:

- Enem, Não Cotista
 Cota Socioeconômicas
 Cota Étnico-Raciais (negros ou indígenas)

02.03- Ano de Conclusão:

- 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022

02.04-Idade com que concluiu o curso:

02.05- Campus onde concluiu o curso:

- Belém
 Castanhal
 Paragominas
 Marabá

02.06- Possui outra graduação?

- (a) Sim, ou em andamento
 (b) Não

02.06.01 - Qual a sua outra graduação?

02.07 - Você possui alguma pós-graduação? Caso você possua mais de uma, considerar a mais relevante.

- a) Especialização/MBA (finalizado ou cursando)
 b) Mestrado (finalizado ou cursando)
 c) Doutorado (finalizado ou cursando)
 d) Não, mas pretendo cursar
 f) Não e não pretendo cursar

02.07.a.01- Quais os anos de início e conclusão?

Você deve considerar a pós graduação mais relevante. Exemplo de resposta: 2017-2019

02.07.a.02 Onde cursa/cursou?

Você deve considerar a pós graduação mais relevante.

- a) UEPA
 b) Outra Instituição Pública
 c) Instituição Privada

Se UEPA (a):

02.7.a.03 Qual a linha de pesquisa?

02.07.a.04 Qual a modalidade?

- a) Presencial
 b) Semipresencial

PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

c) EAD

Se outra IE Pública ou Instituição Privada (b, c):

02.07.a.05 Em se tratando de Instituição diferente da UEPA, qual?

02.07.a.06 Qual a linha de pesquisa?

02.07.a.07 Qual a modalidade?

- a) Presencial
 b) Semipresencial
 c) EAD

03- INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

03.01 - Você está empregado?

- a) Sim, na área de Engenharia Florestal.
 b) Sim, fora da área de Engenharia Florestal.
 c) Não.

03.01.a.01 Qual o município e estado?

03.01.a.02 Qual a área de atuação dentro da Engenharia Florestal?

03.01.b.01 Se você não está atuando na Engenharia Florestal, qual o motivo?

- a) Falta de perspectiva de carreira
 b) Mercado de trabalho saturado
 c) Melhor oportunidade em outra área
 d) Falta de qualificação profissional
 e) Outro

03.02- Quanto tempo após a formatura de Engenharia Florestal você levou para se inserir no mercado de trabalho?

- a) Menos de um mês
 b) De um a seis meses
 c) De seis meses a um ano
 d) De um a dois anos
 e) Mais de dois anos
 f) Ainda não trabalho na Eng. Florestal
 g) Comecei a empreender antes de finalizar o curso

03.03 A que você atribui esse tempo para inserção no mercado?

Caso você não esteja atuando na Engenharia Florestal, responder: "Não estou atuando na Engenharia Florestal".

03.04 Em que tipo de organização você trabalha?

- a) Pública Federal.
 b) Pública Estadual
 c) Pública Municipal

- d) Privada
 e) Terceiro Setor (ONGs, OSCIPs, etc.)
 f) Autônoma
 g) Não atuo na Engenharia Florestal

03.04.01 Se for pública (a, b, c) , qual é o seu vínculo de trabalho?

- a) Temporário
 b) Efetivo

Se for privado, (d, e, f, g)

03.05 Exerce seu trabalho atual:

- a) Há menos de 01 ano
 b) Entre 01 e 03 anos
 c) Entre 03 e 05 anos
 d) Há mais de 05 anos
 e) Sem condições de responder

03.06 - Qual sua carga horária de trabalho semanal?

- a) ≤ 20 horas
 b) ≥ 21 e < 30 horas
 c) ≥ 31 e < 40 horas
 d) ≥ 40
 e) Sem condições de responder

03.07 Em qual das faixas encontra-se sua remuneração atual?

- a) até 3 salários mínimos
 b) de 3 a 6 salários mínimos

PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- c) de 6 a 10 salários mínimos
 d) acima de 10 salários mínimos
 e) Prefiro não responder

- 0
 1
 2
 3
 4
 5

03.08 Expectativa de permanecer no trabalho atual:

- a) Grande
 b) Média
 c) Pequena
 d) Não pretendo permanecer
 e) Sem condições de responder

03.09 Atividades de formação continuada /
treinamento /Capacitação:

- a) Não realizo
 b) Realizei apenas no início das atividades
laborais
 c) Realizo frequentemente
 d) Sem condições de responder

03.10 O fato de você ser um profissional egresso da
UEPA interferiu na sua inserção no mercado de
trabalho?

Considere "5" como a maior influência possível e "0"
nenhuma influência, da relação entre ser um
profissional egresso da UEPA e a inserção no
mercado de trabalho.

04 AVALIAÇÃO DO CURSO

04.01 Organização Curricular

04.01.01 Distribuição das disciplinas ao longo do
curso:

- a) Plenamente satisfatória
 b) Satisfatória
 c) Pouco satisfatória
 d) Insatisfatória
 e) Sem condições de responder

04.01.02 Carga horária das disciplinas:

- a) Plenamente satisfatória
 b) Satisfatória
 c) Pouco satisfatória
 d) Insatisfatória
 e) Sem condições de responder

04.01.03 Equilíbrio na distribuição das disciplinas do
ciclo básico e profissional:

- a) Plenamente satisfatório
 b) Satisfatório
 c) Pouco satisfatório
 d) Insatisfatório
 e) Sem condições de responder

04.01.04 Adequação dos conteúdos e programas
para a formação geral:

- a) Plenamente satisfatória
 b) Satisfatória
 c) Pouco satisfatória
 d) Insatisfatória
 e) Sem condições de responder

04.01.05 Qualidade dos estágios curriculares
realizados para a formação profissional:

- a) excelente
 b) boa
 c) regular
 d) Insuficiente
 e) Sem condições de responder

04.02 Corpo Docente

04.02.01 Nível de conhecimento do corpo docente:

- a) excelente
 b) bom
 c) regular
 d) Insuficiente
 e) Sem condições de responder

04.02.02 Didática do corpo docente para
desenvolver os conteúdos:

- a) excelente

PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- b) boa
- c) regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.03 Formação obtida para atividade profissional

04.03.01 Formação teórica:

- a) Ótima
- b) Boa
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.03.02 Formação prática:

- a) Ótima
- b) Boa
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.03.03 Duração do curso realizado:

- a) Adequada
- b) Deveria ser ampliada
- c) Deveria ser reduzida
- d) Sem condições de responder

04.03.04 Grau de satisfação com o curso concluído em relação à formação obtida:

- a) Plenamente satisfatório
- b) Satisfatório
- c) Pouco satisfatório
- d) Insatisfatório

- e) Sem condições de responder

04.04 Espaços físicos e recursos

04.04.01 Espaço físico disponível para o desenvolvimento do curso:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.04.02 Recursos didático-pedagógicos para o desenvolvimento do curso:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.04.03 Ambiente da biblioteca para os estudos exigidos:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.04.04 Espaço físico dos laboratórios para aula e experimentação:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular

- d) Insuficiente

- e) Sem condições de responder

04.04.05 Recursos da informática para apoiar as atividades dos alunos:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.04.06 Espaços de convivência:

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Insuficiente
- e) Sem condições de responder

04.05 Comentários adicionais
